

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA — IBGE
DIRETORIA DE PESQUISAS
DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA

ESTATÍSTICA DA PESCA

Volume 8 — Número 1 (1.º semestre) — 1987

Rio de Janeiro
1988

ISSN 0101-5030

Estat. Pesca	Rio de Janeiro	v. 8	n. 1	p. 1-82	jan./jun.
--------------	----------------	------	------	---------	-----------

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA — IBGE
Av. Franklin Roosevelt, 166 — Centro
20 021 — Rio de Janeiro, RJ — Brasil

ISSN 0101-5030

Estatística da pesca / Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e
Estatística. — v. 1, n. 1 (1980)- . — Rio de Janeiro : IBGE,
1983-

Semestral.
ISSN 0101-5030 = Estatística da pesca

1. Pesca — Brasil — Estatística. I. IBGE.

IBGE. Biblioteca Central
RJ-IBGE/85-19

CDU 31:639.2(81) (05)

APRESENTAÇÃO

O **IBGE** divulga, com a presente publicação, Volume 8, Número 1, os resultados da **Estatística da Pesca** referentes ao 1.º semestre de 1987.

A apresentação dos dados é efetuada mediante um conjunto de oito tabelas, referentes a Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação, contendo informações sobre quantidades capturadas e valores da produção de peixes, crustáceos, moluscos, quelônios e mamíferos aquáticos oriundos de água doce ou do mar. Essas informações são, também, apresentadas por tipo de pesca, isto é, se empresarial, artesanal colonizada ou artesanal não-colonizada e, segundo a modalidade, extrativa ou cultivada.

Está incluída, nesta publicação, a relação de nomes vulgares de peixes, crustáceos, moluscos, quelônios e mamíferos aquáticos capturados na água doce ou do mar, agrupados segundo a denominação principal de cada grupo, cujo objetivo é facilitar ao usuário a identificação de determinada espécie quantificada nas tabulações divulgadas.

Rio de Janeiro, RJ, novembro de 1988

SUMÁRIO

Apresentação	3
Introdução	7
Instrumentos de coleta	7
Divulgação dos resultados	7
Conceituação	7
Relação de nomes vulgares das espécies de peixes, crustáceos, moluscos, quelônios e mamíferos aquáticos capturados, agrupados segundo a denominação principal de cada grupo	9
Tabelas de Resultados	
1. Produção e valor de peixes, crustáceos, moluscos, quelônios e mamíferos aquáticos, oriundos de água doce e do mar, segundo as espécies	24
2. Produção e valor de pescado de água doce e do mar, por tipo de pesca, segundo os grupos de pescado	25
3. Produção e valor de pescado, segundo as Regiões e Unidades da Federação.	26
4. Produção e valor de pescado de água doce e do mar, por tipo de pesca, segundo as Unidades da Federação e os grupos de pescado	28
5. Produção e valor de pescado extrativo de água doce, segundo as Unidades da Federação e as principais espécies	34
6. Produção e valor de pescado extrativo do mar, segundo as Unidades da Federação e as principais espécies	51
7. Produção e valor de pescado cultivado de água doce, segundo as Unidades da Federação e as principais espécies	80
8. Produção e valor de pescado cultivado do mar, segundo as Unidades da Federação e as principais espécies	82

APÊNDICES – Questionários:

Pesca Empresarial – P-1

Pesca Colonizada – P-2

Pesca Não-Colonizada – P-3

CONVENÇÕES

0 O dado existe, mas não atinge a unidade adotada na tabela.

— O dado não existe.

INTRODUÇÃO

O inquérito Estatística da Pesca tem por objetivo o levantamento de dados sobre a produção de pescado obtida por empresas, armadores e pescadores colonizados ou não, em águas de domínio público ou privado.

A produção refere-se às quantidades obtidas no 1º semestre do ano civil e respectivos valores, provenientes de capturas nominais e de desembarques ou, ainda, da piscicultura e da criação de crustáceos e moluscos.

INSTRUMENTOS DE COLETA

Na Estatística da Pesca, são utilizados três modelos de questionários:

- P-1 Pesca Empresarial — destinado à produção do pescado capturado pelos proprietários ou arrendatários de embarcações, de empresas e/ou cooperativas legalmente constituídas, registradas na SUDEP, assim como à produção adquirida em outras fontes e destinada à industrialização ou comercialização;
- P-2 Pesca Colonizada — destinado à produção do pescado capturado pelos pescadores matriculados em colônias e à produção obtida pelas cooperativas e empresas a elas filiadas; e
- P-3 Pesca Não-Colonizada—destinado à produção, referente a Municípios, do pescado capturado por pescadores profissionais não matriculados em colônias, nem associados a cooperativas, e que não se constituem em empresas do setor pesqueiro.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os dados divulgados nas Tabelas 1, 5, 6, 7 e 8 não apresentam a quantidade correspondente ao pescado não especificado. Este fato determina divergência entre os totais dessas tabelas e os totais das Tabelas 2, 3 e 4 do mesmo conjunto. Os registros de quantidade estão expressos em toneladas, enquanto o valor, em milhares de cruzados. Os arredondamentos processaram-se, independentemente, para cada linha da tabela e para o respectivo total. Em consequência, para algumas informações, a soma dos valores registrados para as linhas não coincide com o respectivo total.

CONCEITUAÇÃO

QUANTIDADE

É o total da produção obtida mediante captura, compra ou cultivo de cada es

pêcie, sendo expressa originalmente em quilogramas (kg).

Não são considerados, nesse total, os resultados das capturas realizadas por pescadores amadores e por cientistas, bem como as capturas de espécies ornamentais e as realizadas para fins de repovoamento de rios, lagos, açudes, etc.

VALOR

É a expressão monetária, em cruzados, da produção de cada espécie, e corresponde aos preços pagos na primeira operação de venda do pescado, excluída qualquer despesa efetuada em terra (armazenagem, transporte, etc.).

CAPTURA NOMINAL

Refere-se ao desembarque de pescado inteiro, expresso em peso vivo, ou seja, o peso da pesca extraída do mar.

DESEMBARQUE

Pescado na forma em que é levado a terra, expresso em peso líquido, isto é, inteiro, eviscerado, limpo e até elaborado (mediante salga, etc.), antes do desembarque.

PESCADO

Refere-se à informação global, que não permite distinguir entre peixes, crustáceos, moluscos, quelônios e mamíferos aquáticos de água doce ou do mar.

NÃO IDENTIFICADO

Utilizado para as espécies conhecidas pelas denominações vulgares, porém não identificadas para efeito de classificação.

NÃO ESPECIFICADO

Utilizado em informações globais, sem especificação da quantidade, por espécie, ou seja, do tipo *outros peixes e crustáceos, vários, mistura*, etc.

RELAÇÃO DE NOMES VULGARES

A relação de nomes vulgares apresenta, devidamente destacada, a designação escolhida como a representante do conjunto dos diferentes nomes vulgares.

RELAÇÃO DE NOMES VULGARES DAS ESPÉCIES DE PEIXES, CRUSTÁCEOS, MOLUSCOS,
QUELÔNIOS E MAMÍFEROS AQUÁTICOS CAPTURADOS, AGRUPADOS SEGUNDO A
DENOMINAÇÃO PRINCIPAL DE CADA GRUPO

ÁGUA DOCE

PEIXES

ACARÃ — acarapitanga, acarapeba, acaratinga, acarãuna, bararuã, bebeu, berê, bico doce, cacunda, cacundinha, carã, carã boi, carã cartola, carã corrô, carã de raça, carã estrela, carã praiano, carã zebu, carambanje, carapeba, caratinga, carauna, carau, corcunda, corrô, corrô baiano, jacundã, samentara.

ACARÃ-AÇU — apaiari, carã açu.

ACARI BODÔ — acari, acari-cachimbo, bodô, boi acari, cachimbau, carataí, cari, cascuda, cascudinha, cascudinho, cascudo, catimbau, chupa pedra, escama dura, João du ro, niquim, pacamã, pacamão, pacumã, piracururu, pocomã, pocomon, vermelho, viola.

ARRAIA

ARUANÃ

BACU — abotoado, armaú, botoado, caboge, caboje, caborge, camboatã.

BAGRE — anojado, anujã, bagralhão, bagre-branco, bagre-mandim, bagre-sapo, bagrinho, barba-chata, barbado, boca larga, cabeçudo, cachorrinho, cachorrinho-de-padre, cangati, catinga, choradeira, cumbã, cumbaca, duiã, gato, gurijuba, jandiã, jaú, jaupoca, jiripoca, judeu, jundiã, jundiã preto, jurupensêm, jurupoca, lenha, lírio, mandi, mandi açu, mandi-amarelo, mandi bagre, mandi dourado, mandi-pintado, mandi piratatu, mandi poca, mandi sacaca, mandiaçu, mandiguaçu, mandii, mandijuba, mandim, mandinho, mandiuba, mandiuva, mandu, nhandiã, papista, pati, peixe-galinha, peixe-gato, peixe-lenha, peixe-liso, peixe-moela, pintadinho, piracatinga, piranambu, pirarara, piratinga.

BAGRE-AMARELO

BLACK BASS

BOCA — piracuca.

BRANQUINHA – branquinha do olhão, branquinha do olhinho, branquinho, caratipioca, pirã-ta pioca, tapiãca, tapioca.

CACHORRA – cachorro, saranha.

CARPA – carpa espelho.

CORVINA – pescada, pescada-branca, pescada cacunda, pescada do amazonas, pescada do piauí.

CUIŨ-CUIŨ – armado, cujuba.

CURIMATĀ – bambã, beiru, biru, chira, corimba, corimbatã, corumatã, crumatã, curimatã, curimatã pacu, curimatã piau, curimba, curimbatã, curumandu, curumatã, curumbatã, grumatã, grumatã, morê, papa-terra, peixe duro, saguiru, sairu, sambuda, xira.

DOURADA – dourado, piraúna.

DOURADO – dourada, dourado cachorro, dourado de rio.

FILHOTE – piraíba.

GRAVIOLA – grangiola.

JARAQUI – jeraqui.

LAMBARI – casca dura, casca-grossa, mocinha, mucinha, peixe branco, piabinha, praticoa, tambicu, tambiú.

MANDUBÊ – cara-de-gato, fidalgo, fidalgo matrinchã, liso, palmito.

MAPARĀ – bico-de-pato.

MATRINCHĀ – jatuarana, ladina, matrinchão, piabanha, piracanjuba.

MUÇUM – enguia, morongo, muçu, mussum, peixe-cobra, pirambõia.

PACU – capadinho, cumaru, curupetê, mafurã, pacu-branco, pacu manteiga, pacupeva, pacu pra ta, pacupeba, pataca, piroasca.

PEIXE-CACHORRO – bicuda, bocarra, bocudo, cadela, charuto, cubiú, icanga, peixe-cachorra, peixe-cadela, pirandirã, pirapucu, tagibucu.

PEIXE CANIVETE

PEIXE-ESPADA — ituĩ, ituĩ-terçado, lambrega, lampreia, sarapõ, terçado, tuĩ, tuvi, tuvira.

PEIXE-REI

PIAU — aracu, aragu, cabeça gorda, campineira, campineiro, capineiro, chimborẽ, comprida, fleixeiro, flexeiro, frecheiro, piaba, piaba açu, piaba branca, piaba manteiga, piabuçu, pi*ai*ũva, piapara, piauachu, piau branco, piau cabeça gorda, piau de coco, piau de vara, piau pintado, piau preto, piau sabão, piau-açu, piauçu, piava, piavuçu, pirapara, solteira, taguara, taquara, timborẽ, voadeira, voador, voga, ximburẽ, xingo.

PIRÃ — bicudo.

PIRAMUTABA — pirabutão.

PIRANHA — pirambeba, piranha-caju, piranha-preta, piranha-vermelha.

PIRAPITINGA — pirapetinga, pirapitanga, piraputanga.

PIRARUCU

PORAQUÊ

SARDINHA — apapã, arangal, arenga, arenque, mãe inãcia, sarda, sardinhão, sardinha amarela, sardinha-branca, sardinha roliça.

SURUBIM — cachara, caparari, capari, moleque, pintado, surubi, surubim-pintado.

TAMBAQUI — caranha, caranho.

TAMOATÃ — cambêua, canebel, sargento, tumatã.

TILÁPIA — carã grande, carã híbrido, carã tilápi*a*, pescada do nilo, tilápi*a* africana, tilápi*a* do congo, tilápi*a* do nilo, tilápi*a* híbrida.

TRAĨRA — ie iũ, iũ, iũ iũ, jeju, jiju, juju, lobõ, marobã, molê, morobã, taraĩra, trairão, traĩra açu, traĩra conga.

TRALHOTO

TRUTA – truta arco-íris.

TUBARANA – tabarana, tubajara, urubarana.

TUCUNARÉ – pitanga, tucunaré-pinima.

UBARIÁ – oirana, orana.

PEIXE NÃO ESPECIFICADO – piquira (mistura).

PEIXE NÃO IDENTIFICADO – aridua, arumarã, balunga, bobô, cambaúra, chinelo, gordinho, lambiã, mambarã, mandorove, mero, mirim, olho alegre, peūba, quilhudo, salmão, saūba, saūna, sudega.

CRUSTÁCEOS

CAMARÃO – camarão aratanha, camarão-branco, camarão escuro, camarão preto, camarão sossego, camarão-verdadeiro, pititinga, saborica.

CAMARÃO CANELA

CAMARÃO PITU – aviū, camarão pitu vermelho, pitu.

CRUSTÁCEO NÃO ESPECIFICADO

CRUSTÁCEO NÃO IDENTIFICADO – lagosta, lagostim.

MOLUSCOS

MOLUSCO NÃO ESPECIFICADO

MOLUSCO NÃO IDENTIFICADO

QUELÔNIOS

TARTARUGA

TRACAJÁ — cabeçuda, muçuã.

QUELÔNIO NÃO ESPECIFICADO

QUELÔNIO NÃO IDENTIFICADO

MAMÍFEROS AQUÁTICOS

PEIXE-BOI

MAMÍFERO AQUÁTICO NÃO ESPECIFICADO

MAMÍFERO AQUÁTICO NÃO IDENTIFICADO

PESCADO

PESCADO NÃO ESPECIFICADO

PESCADO NÃO IDENTIFICADO - piãgua, tajaba.

ÁGUA DO MAR

PEIXES

ABRÕTEA — brota.

AGULHA — agulha-branca, agulha-crioula, agulha de vela, agulha-preta, bico de fogo, pana
guaiú, peixe-agulha.

AGULHÃO — agulhão verde, bacho, gigante, maca, timbale.

AGULHÃO-BANDEIRA — agulhão branco, agulhão-de-vela, agulhão preto, agulhão vermelho, es
padarte, espadarte meca, marlim, meca, peto.

ALBACORA — albacorinha, alvacora, atum.

ALBACORA AZUL

ALBACORA BANDOLIM — atum cachorra, bonito-cachorro.

ALBACORA BRANCA

ALBACORA LAGE — quimiju, yellow fin.

ARABAIANA — urubarana.

ARIACŌ — areacŏ, areocŏ, ariocŏ, griacŏ, oriocŏ.

ARRAIA — arraia branca, arraia cachorro, arraia-pintada, emplasto, gereba, raia.

BADEJO — gostosa, gostoso, mirassol, piragiã.

BAGRE — bagralhã, bagre-amarelo, bagre cabeçudo, bagre do mangue, bagre rosado, bagre-urutu, bagre veleiro, bagrinho, bandeira, bandeirada, bandeirado, calafate, cam bēua, capitã, cumbaca, guri, guribu, jaguarã, jurunema, jurupiranga, oritinga, rosado, uricatinga, uritinga, urucatinga.

BAIACU — baiacuarara.

BARBEIRO — lanceta.

BARBUDO

BATATA — peixe batata.

BETARA — fiado, judeu, papa-terra, tremetara.

BICUDA — bicuda branca, bicuda cachorra, bicuda pintada, gorona, pescada bicuda, pescada goiva.

BIJUPIRÃ — beijupirã, bejupirã, cação de escama, chancarona, parambeju, parambiju, param briũ, pirambiju, piramiju, xancarona.

BIQUARA — abiquara, boca-de-velha, boca-de-velho.

BONITO — bonito-pintado, bonito sarda, bonito serra.

BONITO BARRIGA LISTRADA — ahêm, atum gaiado, bonito gaiado, bonito lis, bonito listado, bonito listrado, gaiado.

BUDIÃO — boião, gudião, papagaio.

BUDIÃO BATATA — bobo, mirim.

CABRINHA — cabra, peixe-cabra.

CAÇÃO — anequim, anjo, bico-doce, cação-anjo, cação-arraia, cação-bico-fino, cação cambeva, cação de couro, cação galha preta, cação galhudo, cação lixa, cação-machote, cação-mangona, cação-martelo, cação mouro, cação-panã, cação parceleiro, cação redondo, cação sete, cação viola, caçoa, caçonete, caçote, cambeba, cambeva, canal, cornuda, galha preta, lixa, machote, mangona, marracho, mole mole, panã, peixe-anjo, peixe sapato, rabo fino, rabudo, raposa, sucuri, tintureira, tubarão.

CACHIMBO

CAJALEU

CAMURIM — camorim, camorim preto, camurim-açu, camurim apuã, camurim branco, camurim robalô.

CAMURUPIM — camuripim, camurupi, cangurupim, pirapema, pomboca.

CANGULO — capadinho, capado, lírio, peroã, peroã branco, peroã preto, peruã.

CARAPEBA — carã, carapeva, carapicu, carataí, caratinga, escrivão, mulatinha, paraopeba, vivoca.

CASTANHA

CAVALA — cavala-branca, cavala impim, cavala impinge.

CAVALINHA — periquito.

CHERNE — cherne-branco, cherne polveiro, cherne queimado, chernote, chernoto, pōvero, queimado.

CHICHARRO — xixarro.

CIOBA – acioba, chiova, mulata, rabo de fogo, realito, saūba, vermelho cioba.

CONGRO – congro-rosa, corongo, sete voltas.

CORVINA – cascote, chora, chora-chora, coruca, corvina açu, corvina amarela, corvina bo
ca mole, corvina branca, corvina dura, corvina go, corvina mole, corvinota,
curuca, curucaia, cururuca, dentuda, dentuda go, embetara, gõ, mirocaia, miru
caia, sofia.

DOURADA – dourado, grässapê.

DOURADO – dourada.

ENCHOVA – anchova, anchoveta, enchoveta, perna-de-moça.

ENXADA

ESPADA – catana, imbira, peixe-espada.

ESPADARTE

FRADE

GAROUPA – boquinha, caraūna, catoā, catuā, garopeta, garoupinha, gato, jabu, jacundā, me
ro gato, peixe-gato, piraūna.

GOETE – boca mole, guete, pescada goete, pescadinha boca mole, pescadinha goete.

GORDINHO – redondo.

GUAIOBA – guajuba, rabo-aberto.

GUARAXIMBORA – aracimbora, carachibora, caraximbõ, garachioba, garacibora, garacimbora,
graçaim, graçainha, guachimbora, guaraciabora, guaracimbora, guaraxuma,
xarêu poca.

GURIJUBA – cangatā, cangatã.

LINGUADO – solha.

MANGANGĀ – mamanguava, miqum, nequm, ninqum, niqum, sarrão, tinga.

MANJUBA — arenga, arenque, changô, peixe-serrinha, petitinga, pititinga, sardinha de lista, serrinha, xangô.

MARIQUITA — jaguareçã, jaguaruçã, olho de vidro.

MERLUZA

MERO — canapu, canapum, melro, merete, mero-canapu, mero verdadeiro, mero-vermelho, mero xero, mirete.

MIRA-CÉU — mira.

MIRAGUAIA — burriquete, graúna, miragaia, piraúna.

MIRORÔ — milonga, milongo, mingula, mirorô mirim.

MIXOLE — michole.

MIXOLE QUATI

MOREIA — aimorê, amorê, amorêia, amoreira, caramuru, cobra, cramuru, enguia, morê, morongo, mororô, mussulina.

MUZUNDU

NAMORADO

OLHO-DE-CÃO — piranema.

OUTROS CARANGÍDEOS — aracangüira, carapau, cavaco, chinelo, falante, favinha, galhudo, galinho, galo, galo-do-alto, galo prata, garabebel, garapau, goibira, goivira, guaibira, guaivira, guaravira, jiquiri, juricô, mocinha, olhete, olho-de-boi, olhudo, palombeta, pampano, pampo, pampo-arabebêu, pampo cabeça mole, parona, pataca, peixe-galo, peixe tabua, pelombeta, pilombeta, piraroba, pitangola, pratiuira, pratiura, samenduará, solteira, taba, taboa, tabua, tambo, tibirol, timbira, timbirol, toboa, vento-leste, viúva.

OUTROS ESPARÍDEOS — canhanha, marimbã, marimbau, peixe-pena, pena, picão, pivo, salemá, sambuio, zambaia, zambaio.

OVEVA — boca-torta.

PACAMÃO — pacamon.

PARATI — caica, parati guaçu, parati pema, pratiqueira.

PARGO — pargo amarelo, peixe pargo.

PEIXE LAGARTO

PEIXE-PEDRA — choupa, golosa, gulosa, sanhoã, sauarã.

PEIXE-PORCO

PEIXE-REI

PEIXE-SERRA

PESCADA — amor sem olho, cabeça-de-coco, cabeça-dura, caçari, cangauã, cangoã, cassari, chatinha, cortadeira, faneca, maria luíza, perna-de-moça, pescada araújo, pescada-banana, pescada camina, pescada chata, pescada maria luíza, pescada milonga, pescada-perna-de-moça, pescada tortinha, pirocaia, pirucaia, pixima, quira, tararaca, tortinha.

PESCADA AMARELA — pescada cascuda, pescada selvagem, selvagem, ticupã.

PESCADA CAMBUÇU — bembeca, camacu, cambacu, cambuçu, cambucu, canguçu, coara, marmota, membeca, pescada-branca, pescada cambucu, pescada corvina, pescada galheteira, pescada inglesa, pescada malheira, pescada mambeca, pescada vermelha.

PESCADA OLHUDA — maria mole, olhuda, pescada maria mole.

PESCADINHA — araújo, dentuça, pescada-foguete, pescada gô, pescadinha gô, pescadinha olhuda, pescadinha real, samucanga.

PIRÃ — bom nome.

PIRAGICA

PREJEREBA — carã açu, carauaçú, croaçú, dorminhoco, piracã, prejereva.

RÊMORA

ROBALO – bicudo, cambriaçu, camburiaçu, peixe-lua, robalão, robalinho, robalo camboripeba, robalo de pedra, robalo peba, rolão.

RONCADOR – caicanha, cambuba, carrapato, casaca, cocoroca, conguito, corcoroca, corõ, corõ amarelo, coroave, coroque, ferreiro, mercador, pargo ferreira, pirambu, roncador amarelo, roncador branco, saçuã, salema, sapuruna, sargo, xira.

SABERÊ – maria mole, pãmparo, paru, paru branco, parum.

SARAMONETE – salmonete, trilha.

SARDA – sarda cavala.

SARDINHA – biribiri, boca-torta, branquinha, cascadura, cascuda, cascudo, escamuda, gato, lage, manê nego, massambe, sardinha amarela, sardinha azul, sardinha azul lisa, sardinha-boca-torta, sardinha-cascuda, sardinha-de-galha, sardinha-lage, sardinha maromba, sardinha rabo de fogo, sardinha-verdadeira.

SAVELHA – sardinha savelha.

SERIGADO – cirigado, sirigado.

SERRA – fodoca, sororoca.

TAINHA – cacetão, cambão, cambiuro, chaveta, coípe, comprida, corimã, crumaí, curimã, curimaí, curimair, griaã, grimã, guriaã, piaba, pratibu, sacateira, sajubã, saũna, tainha curimã, tainha pitua, tainha pratiqueira, tainha sajubã, tainha urichoca, tainhota, tamatarana, tamatarana açu, uriacica, uriacica branco, uriacica vermelho, uricica, virote, zeredo.

TIRAVIRA – aipim, peixe aipim, vira vira.

TOTÔ

TROMBETA – cachimbau.

UBARANA – albarana, barana, ubarana açu.

UBARANA-RATO – juruna, peixe-elefante, peixe-rato, rato.

VERMELHO – baúna, boca negra, boca preta, calunga, cantante, carainha, caranha, carapitan
ga, carapitano, carapitinga, dentão, peixe-vermelho, saçupema, saçupemba, verme
lha.

VIOLA – peixe-viola.

VOADOR – peixe-voador.

XARÊU – cabeçudo, charêu, xexem.

XERELETE – garaçuma, garajuba, guarajuba, guaricema, salteira, xarelete.

PEIXE NÃO ESPECIFICADO – caico (mistura), merepe (mistura), mivale (mistura), peixes de
mersais (mistura).

PEIXE NÃO IDENTIFICADO – charem, guarapoã, negra velha, palmatória, peixe moça, peixe-sa
po, pipira, tacariúna, tralhoto.

CRUSTÁCEOS

CAMARÃO – camarão cabo frio, camarão cinza, camarão cocada, camarão escuro, camarão lagu
na, camarão lameirão, camarão-lixo, camarão perereca, camarão pintado, camarão pi
stola.

CAMARÃO BARBA RUSSA – camarão serrinha.

CAMARÃO BRANCO – camarão caboclo, camarão-legítimo, camarão-verdadeiro, camarão-vila
franca.

CAMARÃO-ROSA – camarão ferrinho, camarão ferro.

CAMARÃO SANTANA – camarão vermelho.

CAMARÃO SETE BARBAS – camarão cristalino, camarão espigão, camarão espigudo, camarão es
purudo, camarão piticaia.

CARANGUEJO – caranguejo uçã.

GUAIAMUM – aratu.

LAGOSTA

LAGOSTA SAPATEIRA — cavaca, lagostim, lagostinha, sapateira.

LAGOSTA VERDE

LAGOSTA VERMELHA

SIRI — guajã, siri-do-mangue.

CRUSTÁCEO NÃO ESPECIFICADO

CRUSTÁCEO NÃO IDENTIFICADO — camarão pitu, lacraia, pitu, tamaritaca, tamburutaca.

MOLUSCOS

LULA

MAÇUNIM

MEXILHÃO — amêijoa.

OSTRA

POLVO

SURURU — bacucu.

VIEIRA

MOLUSCO NÃO ESPECIFICADO

MOLUSCO NÃO IDENTIFICADO — bebe fumo, berbigão, calamar, caramujo, concha, concha vieira, lambreta, liliu, mapê, marisco, massambique, papa fumo, pregarí, preguari, sambã, sarnambi, unha-de-velho.

QUELÔNIOS

TARTARUGA — aruanã.

QUELÔNIO NÃO ESPECIFICADO

QUELÔNIO NÃO IDENTIFICADO

MAMÍFEROS AQUÁTICOS

BALEIA

LEÃO-MARINHO

MAMÍFERO AQUÁTICO NÃO ESPECIFICADO

MAMÍFERO AQUÁTICO NÃO IDENTIFICADO — boto.

PESCADO

PESCADO NÃO ESPECIFICADO

PESCADO NÃO IDENTIFICADO

TABELAS DE RESULTADOS

ESTATISTICA DA PESCA - 1. SEMESTRE DE 1987

BRASIL

1. PRODUÇÃO E VALOR DE PEIXES, CRUSTACEOS, MOLUSCOS, QUELONIOS E MAMIFEROS AQUATICOS,
ORIUNDOS DE AGUA DOCE E DO MAR, SEGUNDO AS ESPECIES

E S P E C I E S	TOTAL		DE AGUA DOCE		DO MAR	
	* QUANTIDADE *	* VALOR *	* QUANTIDADE *	* VALOR *	* QUANTIDADE *	* VALOR *
	(T)	(MIL CRUZADOS)	(T)	(MIL CRUZADOS)	(T)	(MIL CRUZADOS)
PEIXES.....	376 381	5 475 070	98 838	1 953 980	277 542	3 521 090
CRUSTACEOS.....	49 958	3 194 700	4 835	118 699	45 123	3 076 002
CAMARÃO.....	34 431	1 871 229	4 830	117 458	29 601	1 753 771
CARANGUEJO.....	9 536	168 507	-	-	9 536	168 507
LAGOSTA.....	3 687	1 041 897	-	-	3 687	1 041 897
SIRI.....	2 270	101 976	-	-	2 270	101 976
CRUSTACEOS NAO IDENTIFICADOS.....	34	11 092	5	1 241	29	9 851
CRUSTACEOS NAO ESPECIFICADOS.....	-	-	-	-	-	-
MOLUSCOS.....	3 328	85 299	-	-	3 328	85 299
LULA.....	926	16 824	-	-	926	16 824
MARISCO.....	1 125	6 283	-	-	1 125	6 283
OSTRA.....	326	14 399	-	-	326	14 399
POLVO.....	371	36 737	-	-	371	36 737
MOLUSCOS NAO IDENTIFICADOS.....	580	11 056	-	-	580	11 056
MOLUSCOS NAO ESPECIFICADOS.....	-	-	-	-	-	-
QUELONIOS.....	3	105	1	27	2	78
TARTARUGA.....	3	88	0	11	2	78
TRACAJA.....	1	16	1	16	-	-
QUELONIOS NAO IDENTIFICADOS.....	-	-	-	-	-	-
QUELONIOS NAO ESPECIFICADOS.....	-	-	-	-	-	-
MAMIFEROS AQUATICOS.....	1	9	1	9	-	-
BALEIA.....	-	-	-	-	-	-
LEAO-MARINHO.....	-	-	-	-	-	-
PEIXE-BOI.....	1	9	1	9	-	-
MAMIFEROS AQUATICOS NAO IDENTIFICADOS.....	-	-	-	-	-	-
MAMIFEROS AQUATICOS NAO ESPECIFICADOS.....	-	-	-	-	-	-

ESTATISTICA DA PESCA - 1. SEMESTRE DE 1987

BRASIL

2. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO DE AGUA DOCE E DO MAR,
POR TIPO DE PESCA, SEGUNDO OS GRUPOS DE PESCADO

GRUPOS DE PESCADO	TOTAL		PESCA EMPRESARIAL				PESCA ARTESANAL			
	QUAN- TIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)	NU- MERO DE EM- PRE- SAS	QUAN- TIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)	NU- MERO DE COLO- NIAS	COLONIZADA		NAO COLONIZADA	
							QUAN- TIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)	QUAN- TIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)
TOTAL.....	430 037	8 764 639	333	215 785	3 455 304	313	138 854	3 755 694	75 399	1 553 641
PEIXES.....	376 381	5 475 070	280	199 194	1 955 564	312	113 192	2 383 435	63 994	1 136 071
CRUSTACEOS.....	49 958	3 194 703	177	15 597	1 482 179	215	23 910	1 339 108	10 452	373 416
MOLUSCOS.....	3 328	85 299	62	982	17 451	67	1 396	23 772	950	44 077
QUELONIOS.....	3	105	-	-	-	6	1	42	2	62
MAMIFEROS AQUATICOS.....	1	9	-	-	-	-	-	-	1	9
PESCADO NAO IDENTIFICADO.	1	31	-	-	-	1	0	26	0	5
PESCADO NAO ESPECIFICADO.	366	9 421	1	12	110	4	354	9 311	-	-
DE AGUA DOCE										
PEIXES.....	98 838	1 953 980	27	11 920	132 165	177	51 245	1 155 864	35 673	665 951
CRUSTACEOS.....	4 835	118 699	5	517	16 389	65	1 652	36 813	2 667	65 496
MOLUSCOS.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
QUELONIOS.....	1	27	-	-	-	-	-	-	1	27
MAMIFEROS AQUATICOS.....	1	9	-	-	-	-	-	-	1	9
PESCADO NAO IDENTIFICADO.	0	5	-	-	-	-	-	-	0	5
PESCADO NAO ESPECIFICADO.	5	38	1	5	38	-	-	-	-	-
DO MAR										
PEIXES.....	277 542	3 521 090	267	187 274	1 823 399	224	61 947	1 227 571	28 321	470 120
CRUSTACEOS.....	45 123	3 076 005	176	15 080	1 465 790	179	22 258	1 302 295	7 785	307 919
MOLUSCOS.....	3 328	85 299	62	982	17 451	67	1 396	23 772	950	44 077
QUELONIOS.....	2	78	-	-	-	6	1	42	1	35
MAMIFEROS AQUATICOS.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PESCADO NAO IDENTIFICADO.	0	26	-	-	-	1	0	26	-	-
PESCADO NAO ESPECIFICADO.	361	9 383	1	7	72	4	354	9 311	-	-

ESTATISTICA DA PESCA - 1. SEMESTRE DE 1987

3. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO, SEGUNDO AS REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO

NUMERO DE ORDEM	REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TOTAL		PEIXES		CRUSTACEOS	
		QUANTIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)	QUANTIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)	QUANTIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)
1	BRASIL.....	430 037	8 764 639	376 381	5 475 070	49 958	3 194 703
2	NORTE.....	77 587	1 886 183	65 830	1 331 672	10 987	552 912
3	RODONIA.....	1 080	22 344	1 080	22 344	-	-
4	ACRE.....	1 997	51 612	1 997	51 612	-	-
5	AMAZONAS.....	25 745	670 926	25 744	670 917	-	-
6	RORAIMA.....	54	2 217	54	2 217	-	-
7	PARA.....	44 155	856 421	33 274	486 882	10 112	367 949
8	AMAPA.....	4 557	282 663	3 681	97 700	875	184 963
9	NORDESTE.....	95 443	3 412 791	73 275	1 618 719	20 920	1 736 269
10	MARANHÃO.....	34 451	623 489	29 231	463 809	4 917	157 870
11	PIAUI.....	2 484	50 569	1 464	26 155	1 014	24 385
12	CEARA.....	22 673	1 305 006	17 866	325 520	4 800	979 199
13	RIO GRANDE DO NORTE.....	6 170	215 085	4 650	85 599	1 514	129 057
14	PARAIBA.....	3 242	75 375	2 550	55 838	337	10 213
15	PERNAMBUCO.....	2 722	104 189	2 278	57 754	400	44 100
16	ALAGOAS.....	2 693	100 556	1 475	43 096	1 177	57 065
17	SERGIPE.....	2 307	90 255	900	40 567	1 397	49 406
18	BAHIA.....	18 703	867 866	12 860	520 381	5 365	284 974
19	SUDESTE.....	150 733	2 011 632	141 486	1 589 344	8 569	401 130
20	MINAS GERAIS.....	2 714	85 727	2 713	85 389	1	339
21	ESPIRITO SANTO.....	4 120	87 782	3 084	48 944	979	35 788
22	RIO DE JANEIRO.....	95 528	1 139 812	91 636	955 724	3 695	174 136
23	SÃO PAULO.....	48 370	698 310	44 053	499 287	3 894	190 867
24	SUL.....	103 080	1 381 704	92 596	863 007	9 483	504 392
25	PARANA.....	1 594	36 126	1 187	24 628	351	10 982
26	SANTA CATARINA.....	63 234	657 390	59 339	493 646	3 249	152 564
27	RIO GRANDE DO SUL.....	38 253	688 188	32 070	344 733	5 883	340 846
28	CENTRO-OESTE.....	3 194	72 328	3 194	72 328	-	-
29	MATO GROSSO DO SUL.....	1 000	17 228	1 000	17 228	-	-
30	MATO GROSSO.....	1 424	33 147	1 424	33 147	-	-
31	GOIAS.....	770	21 553	770	21 953	-	-
32	DISTRITO FEDERAL.....	-	-	-	-	-	-

ESTATISTICA DA PESCA - 1. SEMESTRE DE 1987

3. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO, SEGUNDO AS REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO

MOLUSCOS		QUELONIOS		MAMIFEROS AQUATICOS		NÃO ESPECIFICADO E NÃO IDENTIFICADO		NUMERO
QUANTI- DADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)	QUANTI- DADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)	QUANTI- DADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)	QUANTI- DADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)	DE ORDEM
3 328	85 299	3	105	1	9	366	9 452	1
757	1 452	1	27	1	9	12	110	2
-	-	-	-	-	-	-	-	3
-	-	-	-	-	-	-	-	4
-	-	-	-	1	9	-	-	5
-	-	-	-	-	-	-	-	6
757	1 452	1	27	-	-	12	110	7
-	-	-	-	-	-	-	-	8
892	48 389	2	78	-	-	354	9 336	9
302	1 809	-	-	-	-	-	-	10
6	29	0	0	-	-	-	-	11
6	287	-	-	-	-	-	-	12
6	429	-	-	-	-	-	-	13
1	12	-	-	-	-	354	9 311	14
45	2 333	0	2	-	-	-	-	15
40	796	-	-	-	-	-	-	16
9	283	-	-	-	-	-	-	17
476	42 410	2	76	-	-	0	26	18
677	21 153	-	-	-	-	0	5	19
-	-	-	-	-	-	-	-	20
58	3 050	-	-	-	-	-	-	21
197	9 952	-	-	-	-	-	-	22
422	8 151	-	-	-	-	0	5	23
1 002	14 305	-	-	-	-	-	-	24
56	515	-	-	-	-	-	-	25
646	11 181	-	-	-	-	-	-	26
300	2 609	-	-	-	-	-	-	27
-	-	-	-	-	-	-	-	28
-	-	-	-	-	-	-	-	29
-	-	-	-	-	-	-	-	30
-	-	-	-	-	-	-	-	31
-	-	-	-	-	-	-	-	32

ESTATISTICA DA PESCA - 1. SEMESTRE DE 1987

4. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO DE ÁGUA DOCE E DO MAR, POR TIPO DE PESCA,
SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E OS GRUPOS DE PESCADO

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E GRUPOS DE PESCADO	TOTAL		PESCA EMPRESARIAL				PESCA ARTESANAL			
	QUANTIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)	QUANTIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)	QUANTIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)	QUANTIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)	QUANTIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)
RONDONIA.....	1 080	22 344	-	-	-	4	1 080	22 344	-	-
PEIXES.....	1 080	22 344	-	-	-	4	1 080	22 344	-	-
DE AGUA DOCE										
PEIXES.....	1 080	22 344	-	-	-	4	1 080	22 344	-	-
ACRE.....	1 997	51 612	-	-	-	3	650	17 419	1 347	34 193
PEIXES.....	1 997	51 612	-	-	-	3	650	17 419	1 347	34 193
DE AGUA DOCE										
PEIXES.....	1 997	51 612	-	-	-	3	650	17 419	1 347	34 193
AMAZONAS.....	25 745	670 926	-	-	-	6	17 931	537 370	7 814	133 556
PEIXES.....	25 744	670 917	-	-	-	6	17 931	537 370	7 813	133 547
MAMIFEROS AQUATICOS.....	1	9	-	-	-	-	-	-	1	9
DE AGUA DOCE										
PEIXES.....	25 744	670 917	-	-	-	6	17 931	537 370	7 813	133 547
MAMIFEROS AQUATICOS.....	1	9	-	-	-	-	-	-	1	9
RORAIMA.....	54	2 217	-	-	-	1	11	445	43	1 773
PEIXES.....	54	2 217	-	-	-	1	11	445	43	1 773
DE AGUA DOCE										
PEIXES.....	54	2 217	-	-	-	1	11	445	43	1 773
PARA.....	44 155	856 421	13	13 485	365 372	41	23 889	381 180	6 781	109 870
PEIXES.....	33 274	486 882	10	11 065	112 929	41	18 015	292 305	4 193	81 648
CRUSTACEOS.....	10 112	367 949	10	2 407	252 313	28	5 445	88 110	2 260	27 526
MOLUSCOS.....	757	1 452	1	1	19	6	429	765	327	668
QUELONIOS.....	1	27	-	-	-	-	-	-	-	27
PESCADO NAO ESPECIFICADO.....	12	110	1	12	110	-	-	-	-	-
DE AGUA DOCE										
PEIXES.....	21 087	316 567	8	10 258	104 864	38	8 674	164 358	2 155	47 345
CRUSTACEOS.....	2 594	52 314	2	436	14 552	20	959	18 223	1 200	19 539
QUELONIOS.....	1	27	-	-	-	-	-	-	-	27
PESCADO NAO ESPECIFICADO.....	5	38	1	5	38	-	-	-	-	-
DO MAR										
PEIXES.....	12 187	170 315	5	807	8 065	21	9 341	127 947	2 039	34 304
CRUSTACEOS.....	7 517	315 635	10	1 971	237 761	12	4 486	69 887	1 060	7 987
MOLUSCOS.....	757	1 452	1	1	19	6	429	765	327	668
PESCADO NAO ESPECIFICADO.....	7	72	1	7	72	-	-	-	-	-
AMAPA.....	4 557	282 663	1	577	178 913	3	3 708	96 195	271	7 556
PEIXES.....	3 681	97 700	-	-	-	3	3 428	90 595	253	7 106
CRUSTACEOS.....	875	184 963	1	577	178 913	1	280	5 600	18	450
DE AGUA DOCE										

ESTATISTICA DA PESCA - 1. SEMESTRE DE 1987

4. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO DE ÁGUA DOCE E DO MAR, POR TIPO DE PESCA,
SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E OS GRUPOS DE PESCADO

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E GRUPOS DE PESCADO	TOTAL		PESCA EMPRESARIAL				PESCA ARTESANAL			
	QUANTIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)	QUANTIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)	QUANTIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)	COLONIZADA	VALOR (MIL CRUZADOS)	NÃO COLONIZADA	VALOR (MIL CRUZADOS)
PEIXES.....	1 475	35 822	-	-	-	3 1 404	33 547	72	2 276	
CRUSTACEOS.....	374	6 810	1	76	760	1 280	5 600	18	450	
DO MAR										
PEIXES.....	2 206	61 878	-	-	-	3 2 025	57 048	182	4 830	
CRUSTACEOS.....	501	178 153	1	501	178 153	-	-	-	-	
MARANHÃO										
PEIXES.....	34 451	623 489	2	93	2 412	29 16 854	303 396	17 505	317 681	
CRUSTACEOS.....	29 231	463 809	1	89	2 094	29 14 527	230 261	14 616	231 454	
MOLUSCOS.....	4 917	157 870	1	4	318	19 2 180	72 221	2 734	85 331	
	302	1 809	-	-	-	7 147	914	155	896	
DE ÁGUA DOCE										
PEIXES.....	10 591	146 188	-	-	-	19 4 717	59 239	5 874	86 948	
CRUSTACEOS.....	157	2 699	-	-	-	6 43	886	114	1 813	
DO MAR										
PEIXES.....	18 640	317 621	1	89	2 094	22 9 810	171 022	8 741	144 505	
CRUSTACEOS.....	4 760	155 171	1	4	318	16 2 137	71 335	2 620	83 518	
MOLUSCOS.....	302	1 809	-	-	-	7 147	914	155	896	
PIAUI										
PEIXES.....	2 484	50 569	7	316	18 302	8 1 243	14 736	925	17 531	
CRUSTACEOS.....	1 464	26 155	4	33	442	8 531	8 614	900	17 099	
MOLUSCOS.....	1 014	24 385	6	282	17 861	6 708	6 119	23	406	
QUELONIOS.....	6	29	-	-	-	1 4	2	2	27	
	0	0	-	-	-	2 0	0	-	-	
DE ÁGUA DOCE										
PEIXES.....	1 182	21 759	1	2	34	7 300	4 969	879	16 756	
CRUSTACEOS.....	37	738	-	-	-	4 26	501	12	237	
DO MAR										
PEIXES.....	282	4 396	3	31	408	5 231	3 646	21	342	
CRUSTACEOS.....	977	23 647	6	282	17 861	5 683	5 618	12	168	
MOLUSCOS.....	6	29	-	-	-	1 4	2	2	27	
QUELONIOS.....	0	0	-	-	-	2 0	0	-	-	
CEARA										
PEIXES.....	22 673	1 305 008	44	4 911	553 192	16 8 671	587 023	9 091	164 792	
CRUSTACEOS.....	17 866	325 520	23	2 151	45 001	16 7 768	170 551	7 947	109 968	
MOLUSCOS.....	4 800	979 199	40	2 760	508 190	11 896	416 185	1 144	54 824	
	6	287	-	-	-	2 6	287	-	-	
DE ÁGUA DOCE										
PEIXES.....	10 767	142 905	1	5	50	4 3 806	53 141	6 956	89 714	
CRUSTACEOS.....	772	11 385	-	-	-	3 82	630	690	10 755	
DO MAR										
PEIXES.....	7 100	182 615	23	2 146	44 951	12 3 962	117 410	991	20 254	
CRUSTACEOS.....	4 028	967 812	40	2 760	508 187	8 814	415 555	454	44 069	
MOLUSCOS.....	6	287	-	-	-	2 6	287	-	-	
RIO GRANDE DO NORTE										
PEIXES.....	6 170	215 085	8	705	48 689	19 2 677	112 912	2 788	53 484	
CRUSTACEOS.....	4 650	85 599	4	199	5 276	19 2 027	39 610	2 424	40 713	
MOLUSCOS.....	1 514	129 057	8	507	43 413	19 647	73 256	360	12 388	

ESTATISTICA DA PESCA - 1. SEMESTRE DE 1987

4. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO DE AGUA DOCE E DO MAR, POR TIPO DE PESCA,
SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERACÃO E OS GRUPOS DE PESCADO

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERACÃO E GRUPOS DE PESCADO	TOTAL		PESCA EMPRESARIAL				PESCA ARTESANAL			
	QUAN- TIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)	QUAN- TIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)	QUAN- TIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)	QUAN- TIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)	QUAN- TIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)
MOLUSCOS.....	6	429	-	-	-	1	3	45	3	384
DE AGUA DOCE										
PEIXES.....	1 858	29 364	-	-	-	1	25	373	1 833	28 991
CRUSTACEOS.....	189	4 767	-	-	-	2	2	65	187	4 701
DO MAR										
PEIXES.....	2 792	56 235	4	199	5 276	18	2 002	39 238	591	11 722
CRUSTACEOS.....	1 325	124 291	8	507	43 413	18	645	73 191	174	7 686
MOLUSCOS.....	6	429	-	-	-	1	3	45	3	384
PARAIBA.....	3 242	75 375	2	1 018	19 041	6	1 507	42 725	716	13 609
PEIXES.....	2 550	55 838	2	1 018	18 790	6	922	24 534	611	12 514
CRUSTACEOS.....	337	10 213	1	1	251	6	231	8 868	105	1 094
MOLUSCOS.....	1	12	-	-	-	1	1	12	-	-
PESCADO NAO ESPECIFICADO.....	354	9 311	-	-	-	4	354	9 311	-	-
DE AGUA DOCE										
PEIXES.....	1 364	30 229	1	103	1 452	2	650	16 262	611	12 514
CRUSTACEOS.....	186	1 966	-	-	-	2	81	872	105	1 094
DO MAR										
PEIXES.....	1 187	25 609	2	915	17 338	5	272	8 271	-	-
CRUSTACEOS.....	151	8 247	1	1	251	5	150	7 997	-	-
MOLUSCOS.....	1	12	-	-	-	1	1	12	-	-
PESCADO NAO ESPECIFICADO.....	354	9 311	-	-	-	4	354	9 311	-	-
PERNAMBUCO.....	2 722	104 189	1	878	45 778	13	839	34 353	1 005	24 058
PEIXES.....	2 278	57 754	1	708	16 625	13	692	23 949	878	17 181
CRUSTACEOS.....	400	44 100	1	170	29 154	11	130	9 511	99	5 436
MOLUSCOS.....	45	2 333	-	-	-	6	16	892	29	1 442
QUELONIOS.....	0	2	-	-	-	1	0	2	-	-
DE AGUA DOCE										
PEIXES.....	845	15 677	-	-	-	4	12	368	833	15 309
CRUSTACEOS.....	37	1 995	-	-	-	2	1	67	36	1 928
DO MAR										
PEIXES.....	1 433	42 077	1	708	16 625	13	680	23 581	45	1 872
CRUSTACEOS.....	362	42 106	1	170	29 154	11	129	9 444	63	3 508
MOLUSCOS.....	45	2 333	-	-	-	6	16	892	29	1 442
QUELONIOS.....	0	2	-	-	-	1	0	2	-	-
ALAGOAS.....	2 693	100 956	3	486	35 029	24	1 471	47 302	735	18 625
PEIXES.....	1 475	43 096	1	4	213	24	784	26 379	688	16 504
CRUSTACEOS.....	1 177	57 065	2	483	34 817	21	647	20 157	47	2 091
MOLUSCOS.....	40	796	-	-	-	6	39	766	1	30
DE AGUA DOCE										
PEIXES.....	857	20 024	-	-	-	11	214	5 449	644	14 575
CRUSTACEOS.....	40	2 892	1	4	792	10	15	1 028	21	1 073
DO MAR										
PEIXES.....	618	23 072	1	4	213	23	570	20 930	44	1 929
CRUSTACEOS.....	1 137	54 173	1	479	34 025	16	632	19 130	26	1 018
MOLUSCOS.....	40	796	-	-	-	6	39	766	1	30

ESTATISTICA DA PESCA - 1. SEMESTRE DE 1987

4. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCAÇO DE AGUA DOCE E DO MAR, POR TIPO DE PESCA,
SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERACAO E OS GRUPOS DE PESCAÇO

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERACAO	TOTAL		PESCA EMPRESARIAL				PESCA ARTESANAL			
	QUAN- TIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)	QUAN- TIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)	QUAN- TIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)	QUAN- TIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)	QUAN- TIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)
RIO DE JANEIRO.....	95 528	1 139 812	112	70 471	703 863	16	15 042	266 566	10 015	169 383
PEIXES.....	91 636	955 724	109	70 338	691 606	16	13 193	177 654	8 105	86 463
CRUSTACEOS.....	3 695	174 136	42	105	11 578	12	1 794	86 900	1 797	75 658
MOLUSCOS.....	197	9 952	23	28	679	6	55	2 012	114	7 262
DE AGUA DOCE										
PEIXES.....	467	10 843	2	1	95	5	103	2 046	363	8 701
CRUSTACEOS.....	22	2 492	1	1	285	3	4	407	17	1 800
DO MAR										
PEIXES.....	91 169	944 881	107	70 338	691 511	16	13 090	175 608	7 742	77 762
CRUSTACEOS.....	3 673	171 645	41	104	11 293	11	1 790	86 493	1 780	73 858
MOLUSCOS.....	197	9 952	23	28	679	6	55	2 012	114	7 262
SAO PAULO.....	48 370	698 310	44	38 231	540 100	17	4 334	106 288	5 804	51 922
PEIXES.....	44 053	499 287	41	34 378	359 934	17	3 942	92 113	5 733	47 240
CRUSTACEOS.....	3 894	190 867	22	3 449	172 461	11	386	13 953	59	4 452
MOLUSCOS.....	422	8 151	19	404	7 704	4	6	222	12	224
PESCAÇO NAO IDENTIFICADO.....	0	5	-	-	-	-	-	-	0	5
DE AGUA DOCE										
PEIXES.....	3 435	87 157	5	274	11 431	11	3 017	72 158	144	3 568
PESCAÇO NAO IDENTIFICADO.....	0	5	-	-	-	-	-	-	0	5
DO MAR										
PEIXES.....	40 618	412 131	38	34 104	348 503	12	925	19 955	5 589	43 672
CRUSTACEOS.....	3 894	190 867	22	3 449	172 461	11	386	13 953	59	4 452
MOLUSCOS.....	422	8 151	19	404	7 704	4	6	222	12	224
PARANA.....	1 594	36 126	1	11	477	9	1 274	29 419	308	6 230
PEIXES.....	1 187	24 628	-	-	-	9	879	18 398	308	6 230
CRUSTACEOS.....	351	10 982	1	11	477	5	340	10 505	-	-
MOLUSCOS.....	56	515	-	-	-	4	56	515	-	-
DE AGUA DOCE										
PEIXES.....	740	15 933	-	-	-	4	432	9 703	308	6 230
DO MAR										
PEIXES.....	447	8 695	-	-	-	6	447	8 695	-	-
CRUSTACEOS.....	351	10 982	1	11	477	5	340	10 505	-	-
MOLUSCOS.....	56	515	-	-	-	4	56	515	-	-
SANTA CATARINA.....	63 234	657 390	55	58 752	570 502	13	4 483	86 889	-	-
PEIXES.....	59 339	493 646	50	55 842	438 246	12	3 497	55 400	-	-
CRUSTACEOS.....	3 249	152 564	21	2 369	123 341	13	880	29 223	-	-
MOLUSCOS.....	646	11 181	16	541	8 915	7	105	2 266	-	-
DE AGUA DOCE										
PEIXES.....	214	1 740	3	194	1 553	1	19	187	-	-
DO MAR										
PEIXES.....	59 126	491 906	50	55 648	436 693	12	3 478	55 212	-	-

ESTATISTICA DA PESCA - 1. SEMESTRE DE 1987

4. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO DE ÁGUA DOCE E DO MAR, POR TIPO DE PESCA,
SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E DOS GRUPOS DE PESCADO

(CONCLUSÃO)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E GRUPOS DE PESCADO	TOTAL		PESCA EMPRESARIAL		PESCA ARTESANAL					
	QUANTIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)	QUANTIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)	QUANTIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)	COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
CRUSTACEOS.....	3 249	152 564	21	2 369	123 341	13	880	29 223	-	-
MOLUSCOS.....	646	11 181	16	541	8 915	7	105	2 266	-	-
RIO GRANDE DO SUL.....	38 253	688 188	8	21 044	227 934	11	17 106	457 517	102	2 738
PEIXES.....	32 070	344 733	8	20 577	201 624	11	11 390	140 371	102	2 738
CRUSTACEOS.....	5 883	340 846	4	463	26 265	6	5 420	314 580	-	-
MOLUSCOS.....	300	2 609	2	4	44	3	295	2 565	-	-
DE ÁGUA DOCE										
PEIXES.....	3 813	40 745	4	697	6 404	11	3 014	31 604	102	2 737
DO MAR										
PEIXES.....	28 256	303 988	8	19 880	195 219	9	8 377	108 767	0	1
CRUSTACEOS.....	5 883	340 846	4	463	26 265	6	5 420	314 580	-	-
MOLUSCOS.....	300	2 609	2	4	44	3	295	2 565	-	-
MATO GROSSO DO SUL.....	1 000	17 228	2	386	6 282	5	609	10 910	5	37
PEIXES.....	1 000	17 228	2	386	6 282	5	609	10 910	5	37
DE ÁGUA DOCE										
PEIXES.....	1 000	17 228	2	386	6 282	5	609	10 910	5	37
MATO GROSSO.....	1 424	33 147	-	-	-	4	146	3 326	1 278	29 821
PEIXES.....	1 424	33 147	-	-	-	4	146	3 326	1 278	29 821
DE ÁGUA DOCE										
PEIXES.....	1 424	33 147	-	-	-	4	146	3 326	1 278	29 821
GOIAS.....	770	21 953	-	-	-	-	-	-	770	21 953
PEIXES.....	770	21 953	-	-	-	-	-	-	770	21 953
DE ÁGUA DOCE										
PEIXES.....	770	21 953	-	-	-	-	-	-	770	21 953

5. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DE AGUA DOCE, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCA EXTRATIVA				
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		VALOR (MIL CRUZADOS)
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
BRASIL.....	103 567	12 370	52 896	38 301	2 061 363
PEIXES.....	98 739	11 857	51 245	35 637	1 944 829
ACARA.....	1 514	1	685	828	21 374
ACARA-ACU.....	1 081	-	741	340	25 243
ACAR I-BODO.....	1 380	-	778	602	22 289
ARRATA.....	29	-	9	20	319
ARUANÁ.....	459	-	351	108	6 471
BACU.....	242	-	193	50	2 876
BAGRE (MANDI).....	6 103	571	3 538	1 994	105 177
BAGRE-AMARELO.....	57	-	17	39	2 511
BOCA.....	22	-	-	22	1 410
BRANQUINHA.....	3 775	0	1 569	2 206	52 194
CACHORRA.....	118	-	70	48	2 123
CARPA.....	64	-	4	60	2 561
CORVINA.....	6 290	68	3 913	2 309	129 904
CUIU-CUIU.....	301	-	292	9	4 643
CURIMATÁ.....	11 892	757	6 167	4 968	200 955
DOURADA.....	2 521	764	1 443	314	37 185
DOURADO.....	683	23	397	263	23 030
FILHOTE.....	1 722	13	1 156	553	30 501
GRAVIDOLA.....	12	-	2	10	175
JARAQUI.....	3 614	130	2 417	1 067	62 359
LAMBARI.....	718	16	443	260	8 817
MANDUBE.....	446	0	211	235	9 317
MAPARA.....	1 543	3	1 086	454	28 147
MATRINCHA.....	1 972	-	1 477	495	45 317
MUCUM.....	29	-	11	18	561
PACU.....	2 696	94	1 568	1 034	51 243
PEIXE-CACHORRO.....	103	-	81	22	1 429
PEIXE-ESPADA.....	116	-	46	69	1 330
PEIXE-REI.....	20	-	19	2	291
PIAU.....	5 257	29	2 649	2 579	89 719
PIRA.....	106	-	54	52	2 062
PIRAMUTABA.....	9 820	8 921	723	176	110 419
PIRANHA.....	1 478	1	710	767	21 817
PIRAPITINGA.....	1 240	-	931	308	17 117
PIRARUCU.....	2 017	-	1 290	726	85 174
SARDINHA DE AGUA DOCE.....	1 683	0	835	847	21 572
SURUBIM.....	5 827	308	3 052	2 467	146 147
TAMBAQUI.....	6 985	-	5 605	1 380	288 957
TAMOTA.....	286	34	124	128	4 152
TILAPIA.....	5 119	5	1 548	3 566	76 109
TRAIRA (JEJU).....	5 646	102	2 535	3 009	104 195

ESTATISTICA DA PESCA - 1. SEMESTRE DE 1987

5. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCA DO EXTRATIVO DE AGUA DOCE, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL	COLONIZADA * NRO COLONIZADA *	
TRUTA.....	0	-	0	-	1
TUBARANA.....	108	-	61	47	2 085
TUCUNARE.....	3 411	0	2 351	1 060	92 009
UBARTA.....	6	-	5	2	111
PEIXES NAO IDENTIFICADOS.....	74	-	26	48	1 709
PEIXES NAO ESPECIFICADOS.....	156	19	60	77	1 722
CRUSTACEOS.....	4 826	512	1 652	2 662	116 498
CAMARAO-DE-AGUA DOCE.....	4 704	512	1 616	2 575	102 393
CAMARAO-PITU.....	117	-	35	83	12 864
CRUSTACEOS NAO IDENTIFICADOS.....	5	-	1	4	1 241
QUELONIOS.....	1	-	-	1	27
TARTARUGA.....	0	-	-	0	11
TRACA JA.....	1	-	-	1	16
MAMIFEROS AQUATICOS.....	1	-	-	1	9
PEIXE-BOI.....	1	-	-	1	9
 RONDONIA.....	 1 080	 -	 1 080	 -	 22 344
PEIXES.....	1 080	-	1 080	-	22 344
ACARA-ACU.....	4	-	4	-	70
ACARI-BODO.....	1	-	1	-	14
BAGRE (MANDI).....	37	-	37	-	497
BRANQUINHA.....	73	-	73	-	1 318
CORVINA.....	6	-	6	-	144
CURIMATA.....	87	-	87	-	1 490
DOURADA.....	64	-	64	-	1 985
FILHOTE.....	3	-	3	-	43
JARAQUI.....	26	-	26	-	358
MAPARA.....	5	-	5	-	85
MATRINCHA.....	46	-	46	-	1 619
PACU.....	37	-	37	-	626
PEIXE-CACHORRO.....	23	-	23	-	297
PIAU.....	2	-	2	-	22
PIRANHA.....	8	-	8	-	117
PIRAPITINGA.....	34	-	34	-	652
PIRARUCU.....	1	-	1	-	28
SARDINHA DE AGUA DOCE.....	2	-	2	-	45
SURUBIM.....	93	-	93	-	1 713
YAMBAQUI.....	480	-	480	-	10 370
TRAIRA (JEJU).....	4	-	4	-	62
TUCUNARE.....	44	-	44	-	764

5. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DE AGUA DOCE, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERACAO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERACAO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCA EXTRATIVA					
	QUANTIDADE (T)					VALOR (MIL CRUZADOS)
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL			
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
PEIXES NÃO ESPECIFICADOS.....	2	-	2	-	25	
ACRE.....	1 997	-	650	1 347	51 612	
PEIXES.....	1 997	-	650	1 347	51 612	
ACARA-ACU.....	4	-	4	-	132	
ACARI-BODO.....	0	-	0	-	10	
ARUANA.....	38	-	9	29	769	
BAGRE (MANDI).....	237	-	60	177	6 862	
BRANQUINHA.....	648	-	160	488	13 083	
CORVINA.....	7	-	7	-	212	
CURIMATA.....	195	-	44	151	5 711	
DOURADA.....	98	-	41	56	2 643	
FILHOTE.....	52	-	24	29	1 338	
JARAQUI.....	9	-	3	6	202	
LAMBARI.....	20	-	9	11	488	
MAPARA.....	51	-	13	38	1 043	
MATRINCHA.....	117	-	104	12	3 401	
PACU.....	37	-	9	28	1 032	
PEIXE-ESPADA.....	11	-	3	8	212	
PIAU.....	161	-	41	121	4 752	
PIRANHA.....	0	-	-	0	1	
PIRAPITINGA.....	32	-	30	2	967	
PIRARUCU.....	33	-	21	12	1 435	
SARDINHA DE AGUA DOCE.....	0	-	0	0	3	
SURUBIM.....	113	-	31	82	3 430	
TAMBAQUI.....	50	-	14	36	2 199	
TRAIRA (JEJU).....	72	-	17	55	1 445	
TUCUNARE.....	6	-	6	-	180	
PEIXES NÃO IDENTIFICADOS.....	5	-	-	5	63	
AMAZONAS.....	25 745	-	17 931	7 814	670 926	
PEIXES.....	25 744	-	17 931	7 813	670 917	
ACARA.....	10	-	4	6	212	
ACARA-ACU.....	579	-	349	230	14 246	
ACARI-BODO.....	290	-	118	172	3 714	
ARUANA.....	333	-	263	70	4 372	
BACU.....	3	-	-	3	38	
BAGRE (MANDI).....	84	-	1	83	1 263	
BRANQUINHA.....	1 225	-	469	756	15 806	
CORVINA.....	693	-	550	143	23 064	
CUIU-CUIU.....	124	-	123	0	1 808	

ESTATISTICA DA PESCA - 1. SEMESTRE DE 1987

5. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCA DO EXTRATIVO DE ÁGUA DOCE, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA					VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)					
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL			
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
CURIMATA.....	1 532	-	1 043	489	25 931	
DOURADA.....	870	-	758	113	10 662	
FILHOTE.....	623	-	308	316	8 228	
JARAQUI.....	3 090	-	2 134	956	53 632	
LAMBARI.....	22	-	-	22	267	
MAPARA.....	76	-	35	41	807	
MATRINCHA.....	1 550	-	1 153	397	33 564	
PACU.....	1 367	-	913	454	24 413	
PEIXE-CACHORRO.....	48	-	32	16	627	
PIAU.....	951	-	729	221	17 502	
PIRAMUTABA.....	41	-	18	23	559	
PIRANHA.....	19	-	3	16	271	
PIRAPITINGA.....	1 074	-	793	281	13 669	
PIRARUCU.....	1 417	-	838	578	65 360	
SARDINHA DE ÁGUA DOCE.....	1 067	-	613	454	14 227	
SURUBIM.....	1 520	-	1 226	294	36 615	
TAMBAQUI.....	5 951	-	4 701	1 250	264 717	
TAMDATA.....	23	-	7	17	398	
TRAIRA (JEJU).....	26	-	1	25	332	
TUCUNARE.....	1 101	-	744	357	34 162	
UBARIA.....	5	-	5	-	68	
PEIXES NÃO IDENTIFICADOS.....	17	-	-	17	188	
PEIXES NÃO ESPECIFICADOS.....	13	-	-	13	194	
MAMÍFEROS AQUÁTICOS.....	1	-	-	1	9	
PEIXE-BOI.....	1	-	-	1	9	
RORAIMA.....	54	-	11	43	2 217	
PEIXES.....	54	-	11	43	2 217	
ACARA-ACU.....	1	-	0	0	38	
ACARI-BODO.....	1	-	1	0	59	
ARUANS.....	1	-	0	0	19	
BAGRE (MANDI).....	2	-	1	1	67	
BRANQUINHA.....	1	-	0	0	25	
CORVINA.....	3	-	1	2	126	
CURIMATA.....	9	-	1	8	258	
DOURADA.....	4	-	0	3	183	
FILHOTE.....	4	-	0	3	179	
JARAQUI.....	1	-	1	0	40	
MANDUBE.....	0	-	0	0	8	
MAPARA.....	0	-	0	0	14	
MATRINCHA.....	4	-	1	3	200	
PACU.....	9	-	1	8	434	

5. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DE ÁGUA DOCE, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
PEIXE-CACHORRO.....	1	-	0	0	27
PIAU.....	3	-	1	2	132
PIRANHA.....	1	-	0	1	32
PIRARUCU.....	1	-	0	0	37
SARDINHA DE ÁGUA DOCE.....	1	-	0	1	45
SURUBIM.....	1	-	0	1	49
TRAIRA (JEJU).....	0	-	-	0	9
TUCUNARE.....	8	-	1	7	238
PARA.....	23 682	10 694	9 633	3 355	368 909
PEIXES.....	21 087	10 258	8 674	2 155	316 567
ACARA.....	185	-	127	58	3 597
ACARA-ACU.....	157	-	146	10	3 377
ACARI-BODO.....	270	-	252	18	2 657
ARRAIA.....	28	-	8	20	302
ARUANÁ.....	82	-	74	9	1 211
BACU.....	146	-	142	4	1 323
BAGRE (MANDI).....	1 144	412	674	57	14 288
BRANQUINHA.....	268	-	261	7	4 481
CACHORRA.....	85	-	62	23	1 624
CORVINA.....	699	43	502	154	16 361
CUIU-CUIU.....	111	-	104	7	1 494
CURIMATA.....	959	-	801	158	17 791
DOURADA.....	1 457	764	563	131	20 692
FILHOTE.....	630	13	501	117	15 596
JARAQUI.....	325	130	151	44	4 602
MANDUBE.....	105	-	77	28	2 096
MAPARA.....	1 304	-	970	334	24 600
MATRINCHA.....	125	-	118	6	2 613
PACU.....	408	-	243	165	8 047
PEIXE-CACHORRO.....	24	-	24	-	358
PEIXE-ESPADA.....	4	-	-	4	40
PIAU.....	539	-	433	106	10 274
PIRAMUTABA.....	9 519	8 844	586	89	103 182
PIRANHA.....	132	-	101	31	2 097
PIRAPITINGA.....	74	-	69	5	1 222
PIRARUCU.....	427	-	368	59	12 806
SARDINHA DE ÁGUA DOCE.....	174	-	122	53	3 349
SURUBIM.....	198	-	157	41	4 563
TAMBAQUI.....	442	-	387	56	9 840
TAMATA.....	152	34	32	86	1 571
TRAIRA (JEJU).....	202	1	60	142	3 460
TUCUNARE.....	650	0	526	124	16 074

ESTATISTICA DA PESCA - 1. SEMESTRE DE 1987

5. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DE ÁGUA DOCE, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
UBARITÁ.....	2	-	-	2	42
PEIXES NÃO IDENTIFICADOS.....	29	-	22	7	662
PEIXES NÃO ESPECIFICADOS.....	31	18	13	-	276
CRUSTACEOS.....	2 594	436	959	1 200	52 314
CAMARÃO-DE-ÁGUA DOCE.....	2 594	436	959	1 200	52 314
QUELONIOS.....	1	-	-	1	27
TARTARUGA.....	0	-	-	0	11
TRACAJÁ.....	1	-	-	1	16
AMAPÁ.....	1 849	76	1 684	90	42 632
PEIXES.....	1 475	-	1 404	72	35 822
ACARÁ.....	18	-	15	3	440
ACARÁ-ACU.....	62	-	62	-	1 740
ARUANA.....	5	-	5	-	100
CORVINA.....	324	-	317	7	8 311
CURIMATÁ.....	150	-	150	-	3 750
DOURADA.....	27	-	18	9	972
FILHOTE.....	305	-	305	-	1 425
JARAQUI.....	90	-	90	-	1 800
MAPARÁ.....	24	-	24	-	360
MATRINCHA.....	6	-	6	-	90
PIAÚ.....	26	-	15	11	654
PIRAMUTABA.....	137	-	114	23	4 851
PIRANHA.....	3	-	3	-	45
PIRARUCU.....	62	-	62	-	2 875
SARDINHA DE ÁGUA DOCE.....	3	-	3	-	87
TAMBAQUI.....	21	-	17	4	327
TAMDATA.....	61	-	55	6	1 818
TRAIRA (JEJU).....	84	-	79	5	2 897
TUCUNARÉ.....	70	-	65	5	3 280
CRUSTACEOS.....	374	76	280	18	6 810
CAMARÃO-DE-ÁGUA DOCE.....	374	76	280	18	6 810
MARANHÃO.....	10 748	-	4 760	5 988	148 887
PEIXES.....	10 591	-	4 717	5 874	146 188
ACARÁ.....	444	-	198	246	4 738
ACARI-BODO.....	192	-	83	109	1 449
BAGRE (MANDI).....	1 450	-	554	895	23 293

ESTATÍSTICA DA PESCO - 1. SEMESTRE DE 1987

5. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCOADO EXTRATIVO DE AGUA DOCE, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERACÃO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERACÃO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZADOS)
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL	COLONIZADA * NAO COLONIZADA *	
BRANQUINHA.....	1 067	-	524	543	11 969
CACHORRA.....	8	-	6	2	81
CORVINA.....	645	-	336	309	10 644
CURIMATA.....	1 425	-	687	738	21 397
DOURADA.....	1	-	0	0	16
FILHOTE.....	12	-	11	1	281
GRAVIOLA.....	3	-	1	3	31
JARAQUI.....	15	-	12	2	241
LAMBARI.....	402	-	190	212	4 420
MANDUBE.....	273	-	107	166	5 431
MAPARA.....	63	-	37	25	815
MATRINCHA.....	4	-	2	2	98
MUCUM.....	2	-	-	2	21
PACU.....	77	-	10	68	1 079
PEIXE-ESPADA.....	90	-	40	50	885
PIAU.....	1 062	-	504	558	12 172
PIRAMUTABA.....	46	-	5	41	774
PIRANHA.....	698	-	336	362	6 768
SARDINHA DE AGUA DOCE.....	146	-	73	73	1 630
SURURIM.....	1 113	-	464	649	17 907
TAMBAQUI.....	3	-	2	1	79
TAMDATA.....	49	-	30	19	366
TILAPIA.....	29	-	14	15	398
TRAIRA (JEJUI).....	1 178	-	441	736	17 904
TUBARANA.....	81	-	44	37	1 048
TUCUNARE.....	9	-	5	4	173
PEIXES NAO IDENTIFICADOS.....	5	-	2	3	79
CRUSTACEOS.....	157	-	43	114	2 699
CAMARAO-DE-AGUA DOCE.....	157	-	43	114	2 699
PIAUI.....	1 219	2	326	890	22 497
PEIXES.....	1 182	2	300	879	21 759
ACARA.....	12	0	5	7	169
ACARA-ACU.....	2	-	-	2	28
ACARI-BODO.....	4	-	0	4	43
BAGRE (MANDI).....	76	0	25	51	1 490
BOCA.....	0	-	-	0	2
BRANQUINHA.....	205	0	75	130	2 891
CACHORRA.....	2	-	2	-	42
CARPA.....	1	-	-	1	15
CORVINA.....	103	0	23	79	2 301
CURIMATA.....	205	1	55	149	3 721

5. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DE ÁGUA DOCE, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
FILHOTE.....	0	-	0	-	10
GRAVIOLA.....	9	-	1	8	144
MANDUBE.....	52	0	17	34	1 342
MAPARA.....	15	-	2	13	352
MATRINCHÃO.....	7	-	0	7	211
PACU.....	1	-	-	1	21
PEIXE-CACHORRO.....	0	-	0	-	1
PEIXE-ESPADA.....	11	-	4	7	193
PIAU.....	106	0	19	87	2 046
PIRANHA.....	93	0	26	66	1 346
SARDINHA DE ÁGUA DOCE.....	16	0	1	15	324
SURUBIM.....	145	0	20	124	3 222
TILAPIA.....	17	-	-	17	275
TRAIRA (JEJU).....	93	0	22	70	1 396
TUCUNARE.....	7	-	0	6	167
PEIXES NÃO IDENTIFICADOS.....	0	-	-	0	8
CRUSTACEOS.....	37	-	26	12	738
CAMARÃO-DE-ÁGUA DOCE.....	37	-	26	12	738
CEARA.....	11 539	5	3 888	7 646	154 289
PEIXES.....	10 767	5	3 806	6 956	142 905
ACARA.....	452	-	59	393	4 949
ACARA-ACU.....	101	-	64	37	1 121
ACARI-BODO.....	107	-	29	78	465
BAGRE (MANDI).....	147	-	31	115	1 054
BRANQUINHA.....	255	-	-	255	2 250
CARPA.....	0	-	-	0	1
CORVINA.....	2 301	-	1 423	877	37 136
CURIMATÁ.....	1 413	-	290	1 123	21 636
DOURADO.....	2	-	-	2	12
LAMBARI.....	1	-	-	1	14
MAPARA.....	2	-	-	2	35
MUQUIM.....	14	-	-	14	244
PIAU.....	721	-	122	598	7 106
PIRANHA.....	35	-	-	35	387
SARDINHA DE ÁGUA DOCE.....	242	-	12	231	1 381
SURUBIM.....	1	-	-	1	14
TAMBAQUI.....	4	-	-	4	69
TILAPIA.....	3 141	5	1 145	1 991	38 305
TRAIRA (JEJU).....	1 149	-	136	1 014	14 004
TUCUNARE.....	678	-	494	184	12 695
PEIXES NÃO ESPECIFICADOS.....	2	-	-	2	27

ESTATÍSTICA DA PESCOA - 1. SEMESTRE DE 1987

5. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCOADO EXTRATIVO DE ÁGUA DOCE, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCOA EXTRATIVA					VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)					
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL			
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
CRUSTACEOS.....	772	-	82	690	11 385	
CAMARÃO-DE-ÁGUA DOCE.....	772	-	82	690	11 385	
RIO GRANDE DO NORTE.....	2 047	-	27	2 020	34 130	
PEIXES.....	1 858	-	25	1 833	29 364	
ACARA.....	50	-	-	50	581	
ACARA-ACU.....	12	-	0	12	134	
ACARI-BODO.....	4	-	-	4	68	
BAGRE (MANDI).....	32	-	-	32	425	
BRANQUINHA.....	1	-	-	1	11	
CARPA.....	13	-	-	13	446	
CORVINA.....	140	-	9	131	2 965	
CURIMATA.....	470	-	5	465	7 888	
LAMBARI.....	1	-	-	1	10	
PACU.....	1	-	-	1	9	
PIAU.....	189	-	0	189	2 270	
PIRANHA.....	15	-	-	15	126	
SARDINHA DE ÁGUA DOCE.....	8	-	1	7	62	
TILÁPIA.....	483	-	2	481	7 557	
TRAIRA (JEJU).....	325	-	2	323	4 971	
TUCUNARE.....	114	-	6	108	1 841	
CRUSTACEOS.....	189	-	2	187	4 767	
CAMARÃO-DE-ÁGUA DOCE.....	184	-	2	181	4 323	
CAMARÃO-PITU.....	6	-	-	6	444	
PARAIBA.....	1 550	103	731	716	32 195	
PEIXES.....	1 364	103	650	611	30 229	
ACARA.....	4	-	1	3	81	
ACARA-ACU.....	97	-	86	11	2 326	
ARRAIA.....	1	-	1	-	17	
BAGRE (MANDI).....	27	22	3	2	455	
BRANQUINHA.....	0	-	-	0	5	
CARPA.....	1	-	-	1	10	
CORVINA.....	191	-	52	139	4 062	
CURIMATA.....	160	-	35	126	3 737	
MANDUBE.....	2	-	-	2	34	
MAPARA.....	3	3	-	-	35	
MUCUM.....	2	-	-	2	42	
PIAU.....	49	-	-	49	942	

5. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCAO EXTRATIVO DE AGUA DOCE, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERACAO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERACAO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
PIRAMUTABA.....	77	77	-	-	1 053
PIRANHA.....	2	-	-	2	21
SARDINHA DE AGUA DOCE.....	10	-	9	1	212
TAMBAQUI.....	0	-	0	-	8
TILAPIA.....	159	-	63	96	3 462
TRAIRA (JEJU).....	207	-	73	134	4 273
TUBARANA.....	0	-	0	-	8
TUCUNARE.....	371	-	326	44	9 445
CRUSTACEOS.....	186	-	81	105	1 966
CAMARAO-DE-AGUA DOCE.....	186	-	81	105	1 966
PERNAMBUCO.....	871	-	14	858	16 305
PEIXES.....	838	-	12	826	15 434
ACARA.....	4	-	4	0	184
ACARA-ACU.....	1	-	-	1	23
ACARI-BODO.....	7	-	-	7	138
BACU.....	0	-	-	0	6
BAGRE (MANDI).....	9	-	7	2	223
CARPA.....	9	-	-	9	335
CORVINA.....	153	-	-	153	3 255
CURIMATA.....	112	-	0	112	2 078
DOURADO.....	5	-	-	5	156
PACU.....	2	-	-	2	41
PIAU.....	42	-	-	42	722
PIRA.....	3	-	-	3	77
PIRANHA.....	6	-	-	6	121
SARDINHA DE AGUA DOCE.....	2	-	-	2	37
SURUBIM.....	11	-	-	11	412
TILAPIA.....	324	-	-	324	4 843
TRAIRA (JEJU).....	86	-	-	86	1 838
TUCUNARE.....	1	-	-	1	9
PEIXES NAO IDENTIFICADOS.....	0	-	0	-	11
PEIXES NAO ESPECIFICADOS.....	59	-	-	59	925
CRUSTACEOS.....	33	-	1	31	871
CAMARAO-DE-AGUA DOCE.....	33	-	1	31	871
ALAGOAS.....	893	-	228	665	22 124
PEIXES.....	857	-	214	644	20 024
ACARA.....	12	-	12	-	593

5. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DE AGUA DOCE, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
ACARI-BODO.....	8	-	4	3	269
BAGRE (MANDI).....	93	-	84	9	1 311
CARPA.....	1	-	1	-	45
CORVINA.....	67	-	9	58	1 509
CURIMATA.....	64	-	13	51	1 860
LAMBARÍ.....	0	-	-	0	6
MANDUBÉ.....	12	-	10	2	374
PIAU.....	70	-	17	52	1 636
PIRÁ.....	2	-	1	0	73
PIRANHA.....	16	-	8	9	548
SURUBIM.....	7	-	6	1	459
TILÁPIA.....	469	-	34	435	10 045
TRAIRA (JEJU).....	20	-	4	16	616
TUBARANA.....	13	-	10	3	620
PEIXES NÃO IDENTIFICADOS.....	2	-	1	2	50
PEIXES NÃO ESPECIFICADOS.....	1	-	-	1	9
CRUSTACEOS.....	36	-	15	21	2 100
CAMARÃO-DE-AGUA DOCE.....	31	-	13	18	1 536
CAMARÃO-PITU.....	5	-	2	3	564
SERGIPE.....	337	-	23	314	12 621
PEIXES.....	285	-	14	271	9 211
ACARA.....	4	-	-	4	137
ACARA-ACU.....	0	-	-	0	1
ACARI-BODO.....	0	-	0	0	24
BAGRE (MANDI).....	5	-	0	5	185
CARPA.....	13	-	0	12	471
CORVINA.....	1	-	0	1	38
CURIMATA.....	89	-	6	83	3 405
PIAU.....	48	-	3	45	1 409
PIRÁ.....	0	-	0	0	5
PIRANHA.....	12	-	2	10	473
SURUBIM.....	0	-	-	0	24
TAMBAQUI.....	14	-	-	14	616
TILÁPIA.....	61	-	0	61	1 056
TRAIRA (JEJU).....	32	-	2	29	1 173
TUBARANA.....	5	-	0	5	192
PEIXES NÃO IDENTIFICADOS.....	0	-	0	0	3
CRUSTACEOS.....	52	-	9	43	3 410
CAMARÃO-DE-AGUA DOCE.....	50	-	9	41	3 205
CAMARÃO-PITU.....	2	-	-	2	205

5. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCAO EXTRATIVO DE ÁGUA DOCE, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA				
	QUANTIDADE (T)				VALOR (MIL CRUZADOS)
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
BAHIA.....	5 320	-	2 616	2 704	147 793
PEIXES.....	4 952	-	2 468	2 484	121 436
ACARA.....	55	-	30	24	2 243
ACARA-AGU.....	39	-	2	36	1 610
ACARI-BODO.....	154	-	31	123	2 974
BACU.....	50	-	8	42	505
BAGRE (MANDI).....	119	-	36	84	2 947
BAGRE-AMARELO.....	39	-	-	39	2 385
BOCA.....	22	-	-	22	1 409
BRANQUINHA.....	7	-	7	-	73
CARPA.....	0	-	-	0	0
CORVINA.....	377	-	229	148	8 490
CURIMATA.....	1 756	-	1 121	635	32 381
DOURADO.....	293	-	153	140	7 451
LAMBARI.....	2	-	-	2	60
MATRINCHA.....	28	-	8	20	675
MUCUM.....	0	-	0	-	6
PACU.....	12	-	0	12	297
PIAU.....	220	-	124	97	5 050
PIRA.....	68	-	36	31	1 172
PIRANHA.....	256	-	116	139	5 759
SARDINHA DE ÁGUA DOCE.....	8	-	-	8	168
SURUBIM.....	777	-	354	423	23 195
TAMBAQUI.....	1	-	0	0	15
TILAPIA.....	187	-	47	140	5 390
TRAIRA (JEJU).....	334	-	90	244	9 976
TUCUNARE.....	134	-	74	59	6 581
PEIXES NÃO IDENTIFICADOS.....	14	-	0	14	624
CRUSTACEOS.....	369	-	148	220	26 357
CAMARÃO-DE-ÁGUA DOCE.....	273	-	119	154	15 193
CAMARÃO-PITU.....	95	-	29	67	11 164
MINAS GERAIS.....	2 711	-	1 881	830	85 384
PEIXES.....	2 710	-	1 881	829	85 045
ACARA.....	69	-	69	-	690
ACARI-BODO.....	55	-	14	42	1 865
BACU.....	1	-	1	0	16
BAGRE (MANDI).....	429	-	308	121	12 759
CARPA.....	2	-	2	-	194

ESTATISTICA DA PESCA - 1. SEMESTRE DE 1987

5. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DE AGUA DOCE, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERACÃO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERACÃO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCA EXTRATIVA				
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		VALOR (MIL CRUZADOS)
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
CORVINA.....	64	-	16	48	1 261
CURIMATA.....	448	-	238	211	10 915
DOURADO.....	142	-	93	49	6 911
LAMBARI.....	5	-	-	5	117
MATRINCHA.....	21	-	16	6	537
PACU.....	2	-	-	2	73
PIAU.....	319	-	261	58	8 868
PIRA.....	33	-	16	17	728
PIRANHA.....	101	-	58	43	2 339
SURUBIM.....	246	-	120	126	13 271
TAMBAQUI.....	1	-	-	1	72
TILAPIA.....	160	-	156	4	3 291
TRAIRA (JEJU).....	541	-	513	27	21 229
TUBARANA.....	3	-	1	1	81
TUCUNARE.....	67	-	-	67	1 804
PEIXES NÃO ESPECIFICADOS.....	1	-	-	1	26
CRUSTACEOS.....	1	-	-	1	339
CRUSTACEOS NÃO IDENTIFICADOS.....	1	-	-	1	339
ESPIRITO SANTO.....	129	-	69	60	4 109
PEIXES.....	125	-	68	57	3 574
ACARA.....	26	-	14	12	708
ACARI-BODO.....	2	-	-	2	67
BAGRE (MANDI).....	1	-	1	1	26
CORVINA.....	7	-	5	2	134
CURIMATA.....	3	-	-	3	68
DOURADO.....	7	-	2	5	291
MATRINCHA.....	0	-	-	0	4
PIAU.....	9	-	5	5	264
TRAIRA (JEJU).....	49	-	29	20	1 116
TUCUNARE.....	22	-	14	8	896
CRUSTACEOS.....	4	-	1	3	535
CAMARÃO-DE-AGUA DOCE.....	2	-	1	1	137
CAMARÃO-PITU.....	1	-	0	0	59
CRUSTACEOS NÃO IDENTIFICADOS.....	2	-	-	2	338
RIO DE JANEIRO.....	487	-	108	380	12 954
PEIXES.....	466	-	103	363	10 748
ACARA.....	47	-	26	22	900

5. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DE AGUA DOCE, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERACAO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERACAO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCA EXTRATIVA					VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)					
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL			
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
ACARI-BODO.....	26	-	1	25	1 498	
BAGRE (MANDI).....	43	-	12	31	877	
CARPA.....	25	-	-	25	1 006	
CORVINA.....	1	-	-	1	42	
CURIMATA.....	189	-	27	162	2 787	
DOURADO.....	4	-	1	4	227	
LAMBARI.....	1	-	-	1	19	
MATRINCHA.....	2	-	0	2	61	
PEIXE-REI.....	2	-	0	2	52	
PIAU.....	44	-	13	31	1 313	
TILAPIA.....	1	-	-	1	10	
TRAIRA (JEJU).....	78	-	21	56	1 936	
TUCUNARE.....	0	-	0	0	11	
PEIXES NÃO ESPECIFICADOS.....	1	-	1	-	10	
CRUSTACEOS.....	21	-	4	17	2 207	
CAMARÃO-DE-AGUA DOCE.....	10	-	-	10	1 215	
CAMARÃO-PITU.....	9	-	4	5	428	
CRUSTACEOS NÃO IDENTIFICADOS.....	2	-	1	1	564	
SAO PAULO.....	3 372	212	3 016	144	79 682	
PEIXES.....	3 372	212	3 016	144	79 682	
ACARA.....	5	-	5	0	96	
ACARA-ACU.....	21	-	21	-	396	
ACARI-BODO.....	126	-	119	7	4 190	
BACU.....	42	-	42	-	986	
BAGRE (MANDI).....	836	45	752	38	17 668	
CARPA.....	1	-	1	0	30	
CORVINA.....	432	24	382	27	8 610	
CURIMATA.....	760	25	709	26	16 094	
DOURADO.....	95	4	88	3	4 285	
FILHOTE.....	5	0	5	-	133	
LAMBARI.....	122	6	113	4	2 558	
MATRINCHA.....	21	-	21	0	819	
MUCUM.....	8	-	8	-	228	
PACU.....	39	-	38	1	1 195	
PEIXE-CACHORRO.....	2	-	2	0	30	
PIAU.....	277	22	239	16	6 123	
PIRA.....	0	-	0	-	7	
PIRANHA.....	45	-	42	3	735	
PIRAPATINGA.....	0	-	0	-	11	
PIRARUCU.....	0	-	0	-	1	
SURUBIM.....	219	67	149	3	8 878	

5. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DE ÁGUA DOCE, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
TAMBAQUI.....	4	-	3	1	155
TILÁPIA.....	88	-	86	1	1 476
TRAIRA (JEJU).....	164	19	139	7	3 637
TUBARANA.....	6	-	5	1	130
TUCUNARE.....	52	-	46	6	1 204
PEIXES NÃO ESPECIFICADOS.....	0	-	0	-	6
PARANA.....	740	-	432	308	15 933
PEIXES.....	740	-	432	308	15 933
ACARI-BODO.....	108	-	104	4	2 315
BAGRE (MANDI).....	89	-	52	36	2 484
CORVINA.....	28	-	18	10	537
CUJU-CUIU.....	66	-	65	1	1 341
CURIMATA.....	300	-	143	157	4 550
DOURADO.....	32	-	15	17	1 134
MATRINCHA.....	2	-	1	1	71
PACU.....	12	-	2	10	381
PEIXE-CACHORRO.....	1	-	1	-	18
PIAU.....	23	-	6	18	566
PIRANHA.....	1	-	1	-	28
SURUBIM.....	71	-	22	49	2 383
TRAIRA (JEJU).....	6	-	2	5	101
TUCUNARE.....	0	-	0	0	2
PEIXES NÃO IDENTIFICADOS.....	1	-	1	-	22
SANTA CATARINA.....	214	194	19	-	1 740
PEIXES.....	214	194	19	-	1 740
ACARA.....	12	0	12	-	107
BAGRE (MANDI).....	3	1	2	-	24
CURIMATA.....	174	174	-	-	1 314
DOURADO.....	10	10	-	-	191
TRAIRA (JEJU).....	15	10	6	-	105
RIO GRANDE DO SUL.....	3 813	697	3 014	102	40 738
PEIXES.....	3 813	697	3 014	102	40 738
ACARA.....	105	1	104	0	947
ACARI-BODO.....	21	-	18	3	367
BAGRE (MANDI).....	897	47	829	22	9 678
BAGRE-AMARELO.....	17	-	17	-	126
CARPA.....	0	-	-	0	9

5. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DE ÁGUA DOCE, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA				
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		VALOR (MIL CRUZADOS)
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
CORVINA.....	30	-	30	-	270
CURIMATA.....	1 186	558	626	3	8 461
DOURADO.....	9	-	9	0	303
LAMBARI.....	141	10	131	0	858
MUCUM.....	2	-	2	-	20
PEIXE-REI.....	18	-	18	-	240
PIAU.....	119	7	106	5	2 767
SURUBIM.....	266	2	204	60	5 088
TRAIRA (JEJU).....	975	73	893	9	11 576
TRUTA.....	0	-	0	-	1
PEIXES NÃO IDENTIFICADOS.....	0	-	0	-	0
PEIXES NÃO ESPECIFICADOS.....	26	-	26	-	26
MATO GROSSO DO SUL.....	1 000	386	609	5	17 228
PEIXES.....	1 000	386	609	5	17 228
ACARI-BODO.....	3	-	3	-	102
BAGRE (MANDI).....	85	43	40	1	1 884
CORVINA.....	0	-	0	-	8
CURIMATA.....	87	-	87	-	1 265
DOURADO.....	43	9	33	-	873
MATRINCHA.....	0	-	0	-	21
PACU.....	358	94	263	1	5 361
PIAU.....	2	-	2	-	45
PIRANHA.....	3	1	2	-	29
PIRAPITINGA.....	0	-	0	-	3
SURUBIM.....	399	238	159	2	7 428
TUCUNARE.....	0	-	0	-	10
PEIXES NÃO ESPECIFICADOS.....	20	0	19	1	199
MATO GROSSO.....	1 424	-	146	1 278	33 147
PEIXES.....	1 424	-	146	1 278	33 147
BACU.....	0	-	-	0	2
BAGRE (MANDI).....	188	-	29	159	3 327
CORVINA.....	3	-	-	3	86
CURIMATA.....	26	-	1	25	523
DOURADO.....	41	-	4	37	1 131
FILHOTE.....	18	-	-	18	595
JARAQUI.....	6	-	-	6	124
MAPARA.....	0	-	-	0	3
MATRINCHA.....	6	-	-	6	197
PACU.....	256	-	52	204	6 213

ESTATISTICA DA PESCA - 1. SEMESTRE DE 1987

5. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DE AGUA DOCE, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERACÃO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONCLUSÃO)

UNIDADES DA FEDERACÃO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
PIAU.....	227	-	7	220	3 840
PIRANHA.....	18	-	3	16	325
PIRAPITINGA.....	25	-	5	21	593
PIRARUCU.....	12	-	-	12	354
SARDINHA DE AGUA DOCE.....	0	-	-	0	1
SURUBIM.....	588	-	46	542	15 633
TAMBAQUI.....	0	-	-	0	30
TRAIRA (JEJU).....	4	-	-	4	80
TUCUNARE.....	4	-	-	4	89
GOIAS.....	745	-	-	745	20 965
PEIXES.....	745	-	-	745	20 965
BAGRE (MANDI).....	70	-	-	70	2 089
BRANQUINHA.....	24	-	-	24	283
CACHORRA.....	23	-	-	23	375
CORVINA.....	15	-	-	15	339
CURIMATA.....	96	-	-	96	1 943
DOURADA.....	1	-	-	1	31
DOURADO.....	1	-	-	1	67
FILHOTE.....	69	-	-	69	2 674
JARAQUI.....	53	-	-	53	1 360
MANDUBE.....	2	-	-	2	31
MATRINCHA.....	34	-	-	34	1 138
PACU.....	78	-	-	78	2 020
PEIXE-CACHORRO.....	5	-	-	5	70
PIAU.....	48	-	-	48	1 243
PIRANHA.....	14	-	-	14	248
PIRARUCU.....	65	-	-	65	2 279
SURUBIM.....	59	-	-	59	1 865
TAMBAQUI.....	12	-	-	12	459
TRAIRA (JEJU).....	1	-	-	1	59
TUBARANA.....	0	-	-	0	6
TUCUNARE.....	75	-	-	75	2 386

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA					VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)					
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL			
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
BRASIL.....	325 588	202 929	85 603	37 057	6 634 375	
PEIXES.....	277 542	187 274	61 947	28 321	3 521 090	
ABROTEA.....	362	224	131	7	3 576	
AGULHA.....	251	25	180	46	7 599	
AGULHÃO.....	60	22	31	8	1 368	
AGULHÃO-BANDEIRA.....	159	120	36	3	4 495	
ALBACORA (ATUM).....	6 596	6 054	463	80	126 196	
ALBACORA-AZUL.....	0	0	-	-	1	
ALBACORA-BANDOLIM.....	360	358	2	-	4 371	
ALBACORA-BRANCA.....	163	163	-	-	4 267	
ALBACORA-LAGE.....	108	108	-	-	1 433	
ARABAIANA.....	267	39	220	7	15 657	
ARIACO.....	117	5	102	10	3 320	
ARRAIA.....	2 389	762	983	645	38 115	
BADEJO.....	606	378	199	29	27 118	
BAGRE.....	7 976	949	4 397	2 630	109 640	
BATACU.....	180	8	143	29	3 368	
BARBEIRO.....	12	12	-	-	41	
BARBUDDO.....	63	-	48	14	1 470	
BATATA.....	253	245	4	5	5 032	
BETARA.....	758	283	469	6	11 580	
BICUDA.....	105	50	49	6	2 096	
BIJUPIRA.....	226	50	162	14	4 417	
BIQUARA.....	398	24	325	49	9 562	
BONITO.....	3 289	2 608	498	184	37 783	
BONITO-BARRIGA-LISTRADA.....	3 439	3 076	337	26	55 195	
BUDIÃO.....	9	-	9	-	245	
BUDIÃO-BATATA.....	71	-	67	4	2 782	
CABRINHA.....	270	256	1	13	1 218	
CACRO.....	9 693	5 368	3 377	948	130 137	
CAMURIM.....	844	34	460	349	19 106	
CAMURUPIM.....	801	0	582	218	19 178	
CANGULO.....	1 818	345	1 389	84	19 755	
CARAPEBA.....	681	56	439	186	19 548	
CASTANHA.....	3 804	3 572	137	96	28 170	
CAVALA.....	1 021	167	666	187	47 339	
CAVALINHA.....	2 709	2 298	233	178	22 709	
CHERNE.....	388	313	57	18	10 295	
CHICHARRO.....	1 167	957	152	58	9 144	
CIOBA.....	611	335	237	39	17 657	
CONGRO.....	327	315	6	7	11 819	
CORVINA.....	14 663	7 445	5 101	2 117	185 414	
DOURADA.....	3 091	0	3 016	75	48 040	

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCA EXTRATIVA					VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)					
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL			
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
DOURADO.....	911	481	294	137	24 569	
ENCHOVA.....	3 137	2 320	678	140	52 576	
ENXADA.....	3	2	1	-	31	
ESPADA.....	753	272	377	104	6 602	
ESPADARTE.....	22	-	19	3	199	
GAROUPA.....	922	401	439	81	29 259	
GOETE.....	2 123	1 743	24	356	20 193	
GORDINHO.....	268	220	32	17	1 916	
GUAIUBA.....	834	237	512	85	26 146	
GUARAXIMBORA.....	289	80	197	11	8 010	
GURIJUBA.....	2 505	31	1 781	693	40 505	
LINGUADO.....	788	583	181	23	24 754	
MANGANGA.....	20	0	16	3	326	
MANJUBA.....	1 782	655	990	137	33 939	
MARIQUITA.....	124	1	113	10	2 179	
MERLUZA.....	5 608	5 606	0	2	68 897	
MERO.....	826	122	531	173	17 254	
MIRA-CEU.....	0	0	-	0	2	
MIRAGUAIA.....	282	138	135	9	4 466	
MIRORO.....	17	1	11	5	403	
MIXOLE.....	8	-	-	8	75	
MOREIA.....	198	67	98	33	4 850	
NAMORADO.....	393	335	29	29	14 775	
OLHO-DE-CAD.....	76	70	1	4	745	
OUTROS CARANGUEOS.....	4 667	2 309	1 590	769	80 762	
OUTROS ESPARTEOS.....	86	1	67	18	1 309	
OVEVA.....	14	4	10	-	268	
PACAMÃO.....	229	-	155	74	3 096	
PARATI.....	968	10	744	214	16 893	
PARGO.....	2 919	2 228	482	208	65 211	
PEIXE-PEDRA.....	1 259	-	700	559	24 289	
PEIXE-PORCO.....	2 160	1 907	33	220	14 528	
PEIXE-REI.....	101	3	98	-	1 698	
PEIXE-SERRA.....	431	-	215	216	7 247	
PESCADA.....	10 413	6 208	2 404	1 801	187 046	
PESCADA-AMARELA.....	872	377	473	23	20 109	
PESCADA-CAMBUCU.....	1 154	218	756	179	37 568	
PESCADA-OLHUDA.....	2 333	1 782	249	302	27 165	
PESCADINHA.....	3 169	2 097	656	416	40 526	
PIRA.....	32	-	32	0	1 125	
PIRAGICA.....	33	17	11	5	630	
PREJEREBA.....	154	1	79	74	1 881	
ROBALO.....	569	129	277	163	36 231	
RONCADOR.....	708	262	317	129	8 436	

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
SABERE.....	151	25	99	27	3 018
SARAMONETE.....	148	133	13	2	2 262
SARDA.....	582	84	483	15	9 991
SARDINHA.....	126 480	110 071	9 088	7 321	997 240
SAVELHA.....	2 142	1 364	240	537	8 813
SERIGADO.....	231	24	171	36	9 038
SERRA.....	2 314	70	1 438	806	56 072
TAIINHA.....	9 882	1 409	6 398	2 074	225 355
TIRA-VIRA.....	150	145	0	5	1 445
UBARANA.....	36	3	27	6	598
UBARANA-RATO.....	8	8	-	-	140
VERMELHO.....	1 140	209	702	228	58 445
VIOLA.....	836	471	354	11	9 302
VOADDR.....	435	28	406	0	4 066
XAREU.....	1 389	115	903	370	30 294
XERELETE.....	1 623	670	488	465	30 333
PEIXES NÃO IDENTIFICADOS.....	123	15	86	22	4 390
PEIXES NÃO ESPECIFICADOS.....	5 608	4 488	529	591	41 341
CRUSTACEOS.....	44 790	14 747	22 258	7 785	3 028 358
CAMARÃO.....	15 437	4 213	9 517	1 706	963 473
CAMARÃO-BARBA RUSSA.....	1 934	10	996	927	36 102
CAMARÃO-BRANCO.....	1 315	399	533	382	143 336
CAMARÃO-ROSA.....	2 011	1 650	156	205	382 142
CAMARÃO-SANTANA.....	100	100	-	-	1 576
CAMARÃO-SETE BARBAS.....	8 471	5 574	2 141	756	179 497
CARANGUEJO.....	9 135	12	6 396	2 728	150 775
GUATAMUM.....	401	-	96	305	17 732
LAGOSTA.....	3 486	2 501	737	247	976 839
LAGOSTA-SAPATEIRA.....	66	59	8	-	26 905
LAGOSTA-VERDE.....	36	-	36	-	10 710
LAGOSTA-VERMELHA.....	100	-	100	-	27 444
SIRI.....	2 270	201	1 543	526	101 976
CRUSTACEOS NÃO IDENTIFICADOS.....	29	28	-	1	9 851
MOLUSCOS.....	3 253	907	1 396	950	84 849
LULA.....	926	772	135	19	16 824
MACUNIM.....	32	-	31	1	522
MEXILHAO.....	733	10	396	326	2 036
OSTRA.....	251	-	120	131	13 949
POLVO.....	371	88	76	207	36 737
SURURU.....	359	3	206	150	3 687
VIEIRA.....	1	1	-	-	43
MOLUSCOS NÃO IDENTIFICADOS.....	580	34	432	115	11 056

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCOADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCOA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
QUELONIOS.....	2	-	1	1	78
TARTARUGA.....	2	-	1	1	78
PARA.....	20 461	2 779	14 256	3 426	487 402
PEIXES.....	12 187	807	9 341	2 039	170 315
AGULHÃO-BANDEIRA.....	1	1	-	-	18
ALBACORA (ATUM).....	1	1	-	-	19
ARABAIANA.....	0	0	-	-	7
ARRAIA.....	312	24	192	96	2 699
BAGRE.....	998	7	786	205	12 004
BICUDA.....	2	2	-	-	20
BIJUPIRA.....	47	47	-	-	487
BONITO.....	0	0	-	-	1
CACÃO.....	867	63	554	250	10 032
CAMURIM.....	172	33	120	19	3 839
CAMURUPIM.....	155	0	149	6	1 814
CARAPEBA.....	8	-	4	4	60
CAVALA.....	6	4	2	1	98
CIOBA.....	10	-	4	6	147
CORVINA.....	809	3	543	263	13 333
DOURADA.....	2 410	0	2 366	44	26 625
ENCHOVA.....	60	-	46	14	1 277
ESPADÁ.....	9	-	5	4	91
ESPADARTE.....	22	-	19	3	199
GAROUPA.....	8	8	-	-	109
GUAIUBA.....	28	28	-	-	223
GUARAXIMBORA.....	8	2	3	3	80
GURIJUBA.....	1 228	-	1 073	154	14 655
MERO.....	317	90	196	31	3 130
MOREIA.....	0	-	-	0	3
OUTROS CARANGÍDEOS.....	43	-	41	2	444
PACAMÃO.....	34	-	19	15	464
PARATI.....	507	-	377	130	7 429
PARGO.....	238	238	-	-	3 169
PEIXE-PEDRA.....	105	-	78	27	1 344
PEIXE-SERRA.....	104	-	80	25	2 236
PESCADA.....	180	-	115	65	5 345
PESCADA-AMARELA.....	418	2	396	20	9 437
PESCADA-CAMBUCU.....	395	-	385	10	6 790
PESCADINHA.....	189	156	33	-	1 693
PREJERERA.....	7	-	7	-	72
RONCADOR.....	22	0	22	-	68

ESTATISTICA DA PESCA - 1. SEMESTRE DE 1987

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCA EXTRATIVA				
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		VALOR (MIL CRUZADOS)
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
SABERE.....	18	-	14	4	142
SARDA.....	351	43	299	9	3 881
SERIGADO.....	5	5	-	-	64
SERRA.....	1 142	13	671	458	21 834
TAINHA.....	640	-	514	126	10 899
VERMELHO.....	9	4	3	2	95
XAREU.....	293	25	226	42	3 895
PEIXES NÃO ESPECIFICADOS.....	6	6	-	-	41
CRUSTACEOS.....	7 517	1 971	4 486	1 060	315 635
CAMARÃO.....	1 661	1 458	136	67	200 198
CAMARÃO-ROSA.....	513	513	-	-	46 055
CARANGUEJO.....	5 277	-	4 307	970	69 021
LAGOSTA.....	1	0	1	-	13
SIRI.....	65	-	42	23	347
MOLUSCOS.....	757	1	429	327	1 452
LULA.....	1	1	-	-	19
MEXILHÃO.....	696	-	385	311	1 333
SURURU.....	60	-	44	17	100
ANAPA.....	2 707	501	2 025	182	240 031
PEIXES.....	2 206	-	2 025	182	61 878
BAGRE.....	233	-	196	38	5 042
CACAO.....	66	-	60	6	1 350
CAMURIM.....	10	-	10	-	510
CAMURUPIM.....	25	-	10	15	700
DOURADA.....	681	-	650	31	21 415
GURIJUBA.....	342	-	275	67	12 045
MERO.....	12	-	12	-	240
PESCADA.....	489	-	480	9	9 855
PESCADA-AMARELA.....	5	-	5	-	171
SARDA.....	120	-	120	-	3 600
TAINHA.....	225	-	207	18	6 950
CRUSTACEOS.....	501	501	-	-	178 153
CAMARÃO-ROSA.....	501	501	-	-	178 153
MARANHAO.....	23 699	89	12 094	11 516	474 284
PEIXES.....	18 640	89	9 810	8 741	317 621
ARABAIANA.....	11	-	7	4	220

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA					VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)					
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL			
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
ARRAIA.....	507	-	244	263	6 951	
BAGRE.....	4 205	11	2 118	2 076	61 352	
RONITO.....	110	-	97	13	1 765	
CACAO.....	573	-	349	224	8 514	
CAMURIM.....	490	-	230	261	9 560	
CAMURUPIM.....	363	-	207	157	6 378	
CARAPEBA.....	20	-	.13	7	318	
CAVALA.....	39	3	29	7	1 245	
CORVINA.....	2 202	6	1 121	1 075	33 205	
ENCHOVA.....	86	13	44	29	2 458	
GAROUPA.....	73	6	55	12	1 865	
GUATUBA.....	25	-	25	-	750	
GURIJUBA.....	923	19	432	472	13 631	
MANJUBA.....	116	-	65	51	770	
HERO.....	236	-	121	115	3 490	
OUTROS CARANGÍDEOS.....	287	-	167	120	3 176	
OUTROS ESPARÍDEOS.....	36	-	36	-	299	
PACAMÃO.....	195	-	136	59	2 629	
PARGO.....	201	8	131	62	4 576	
PEIXE-PEDRA.....	1 071	-	558	513	20 817	
PEIXE-SERRA.....	327	-	136	191	5 011	
PESCADA.....	1 946	16	975	955	45 068	
PESCADA-CAMBUCU.....	475	-	328	147	15 587	
PESCADINHA.....	225	-	156	69	5 266	
PREJEREBÁ.....	135	-	61	74	1 523	
RONCADOR.....	51	-	31	20	1 290	
SABERE.....	30	-	19	10	371	
SARDINHA.....	239	-	118	121	2 620	
SERIGADO.....	16	-	12	4	272	
SERRA.....	386	-	288	98	10 735	
TAINHA.....	2 490	6	1 205	1 280	41 098	
XAREU.....	546	-	293	253	4 755	
PEIXES NÃO IDENTIFICADOS.....	7	-	4	3	56	
CRUSTÁCEOS.....	4 757	-	2 137	2 620	154 853	
CAMARÃO.....	2 110	-	992	1 118	87 706	
CAMARÃO-BRANCO.....	610	-	266	344	41 100	
CAMARÃO-SETE BARBAS.....	698	-	342	357	14 500	
CARANGUEJO.....	1 261	-	497	764	10 889	
SIRI.....	78	-	40	38	658	
MOLUSCOS.....	302	-	147	155	1 809	
OSTRA.....	3	-	1	2	45	
SURURU.....	239	-	116	123	864	

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA					VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)					
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL			
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
MOLUSCOS NÃO IDENTIFICADOS.....	60	-	30	30	900	
PIAUI.....	1 173	221	917	35	16 720	
PEIXES.....	282	31	231	21	4 396	
AGULHÃO-BANDEIRA.....	0	0	-	-	1	
ARABATANA.....	0	-	0	-	2	
ARIACC.....	1	0	1	-	18	
ARRATA.....	7	0	6	1	31	
BADEJO.....	0	-	0	-	2	
BAGRE.....	59	9	46	4	431	
BARBUDO.....	0	-	0	-	0	
BETARA.....	1	-	1	-	8	
BIJUPIRA.....	2	0	1	-	20	
BIQUARA.....	0	-	0	-	1	
BONITO.....	10	0	10	-	80	
CACÃO.....	14	1	12	1	130	
CAMURIM.....	11	0	10	1	211	
CAMURUPIM.....	0	-	0	-	7	
CANGULO.....	1	0	0	-	5	
CARAPEBA.....	0	-	0	0	4	
CAVALA.....	20	3	16	0	551	
CORVINA.....	20	1	19	1	219	
DOURADO.....	0	-	0	-	7	
ENCHOVA.....	0	-	0	-	1	
ESPADA.....	2	-	2	0	18	
GAROUPA.....	2	0	1	-	27	
GOETE.....	0	-	0	-	2	
GUATIUBA.....	2	-	2	-	57	
GUARAXIMBORÁ.....	0	-	0	-	5	
MANJUBA.....	1	-	0	1	5	
MERO.....	2	1	1	-	19	
OUTROS CARANGÍDEOS.....	5	0	5	-	56	
PACAMÃO.....	0	-	0	-	2	
PARGO.....	9	-	9	1	231	
PEIXE-PEDRA.....	13	-	13	-	171	
PESCADA.....	43	3	38	2	1 118	
PESCADINHA.....	7	6	-	1	45	
RONCADOR.....	7	2	5	1	102	
SABERE.....	2	-	2	-	23	
SARDINHA.....	4	-	4	-	10	
SERIGADO.....	2	0	2	-	34	
SERRA.....	24	3	18	4	639	
TAINHA.....	2	-	1	1	25	

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCA EXTRATIVA					VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)					
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL			
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
UBARANA.....	0	-	0	-	0	
VERMELHO.....	0	-	0	-	2	
XAREU.....	4	0	2	2	50	
XERELETE.....	2	-	2	-	25	
CRUSTACEOS.....	884	190	683	12	12 294	
CAMARÃO.....	364	188	167	8	10 317	
CARANGUEJO.....	519	-	515	3	1 627	
LAGOSTA.....	2	2	-	-	348	
SIRI.....	0	-	0	-	2	
MOLUSCOS.....	6	-	4	2	29	
OSTRA.....	5	-	4	1	4	
MOLUSCOS NÃO IDENTIFICADOS.....	1	-	-	1	25	
QUELONIOS.....	0	-	0	-	0	
TARTARUGA.....	0	-	0	-	0	
CEARA.....	11 058	4 830	4 783	1 445	1 144 331	
PEIXES.....	7 100	2 146	3 962	991	182 615	
AGULHA.....	20	-	15	5	672	
AGULHÃO.....	5	-	5	-	118	
AGULHÃO-BANDEIRA.....	24	0	23	1	755	
ALBACORA (ATUM).....	20	-	20	-	661	
ARABATIANA.....	61	6	55	-	2 580	
ARIACO.....	65	2	57	6	1 819	
ARRAIA.....	155	-	143	12	2 118	
BAGRE.....	96	2	66	27	1 136	
BARBUDDO.....	20	-	18	2	371	
BATATA.....	1	-	1	-	28	
BETARA.....	2	-	2	-	44	
BICUDA.....	15	-	15	-	358	
BIJUPIRA.....	72	1	61	11	2 133	
BIQUARA.....	304	7	259	38	7 366	
BONITO.....	91	8	82	1	1 895	
CACAO.....	169	1	129	39	2 794	
CAMURIM.....	113	-	56	57	2 904	
CAMURUPIM.....	243	-	203	40	9 670	
CANGULO.....	226	6	198	23	3 567	
CARAPEBA.....	50	-	11	39	1 088	
CAVALA.....	434	59	324	51	18 209	
CAVALINHA.....	161	161	-	-	2 687	
CIOBA.....	88	2	78	8	3 573	

ESTATÍSTICA DA PESCOA - 1. SEMESTRE DE 1987

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCOA EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCOA EXTRATIVA					VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)					
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL			
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
CORVINA.....	22	-	7	15	277	
DOURADO.....	74	-	74	1	2 490	
ENCHOVA.....	1	-	1	-	40	
ESPADA.....	83	-	59	24	1 064	
GAROUPA.....	229	63	136	30	7 177	
GOETE.....	1	-	1	-	22	
GUAIUBA.....	350	69	268	13	11 081	
GUARAXIMBORA.....	169	19	147	3	4 623	
MANJUBA.....	0	-	0	-	2	
MARIQUITA.....	98	-	89	8	1 803	
MERO.....	64	11	41	12	1 334	
MOREIA.....	8	-	3	5	148	
OUTROS CARANGIDEOS.....	128	20	85	23	2 068	
OUTROS ESPARIDEOS.....	2	-	2	-	67	
PARGO.....	1 882	1 617	195	70	44 068	
PEIXE-PEDRA.....	44	-	41	3	874	
PESCADA.....	175	-	94	81	3 213	
PESCADA-AMARELA.....	5	-	4	1	89	
PESCADINHA.....	6	-	6	-	50	
PIRA.....	7	-	7	-	193	
ROBALO.....	1	-	0	1	12	
RONCADOR.....	159	39	108	11	2 497	
SABERE.....	20	-	17	3	436	
SARDINHA.....	222	3	147	72	2 902	
SERIGADO.....	132	17	113	3	4 845	
SERRA.....	356	14	235	107	11 993	
TAINHA.....	117	1	8	107	2 375	
UBARANA.....	5	-	4	1	138	
VERMELHO.....	147	3	124	20	6 206	
XAREU.....	124	4	109	10	3 000	
XERELETE.....	25	-	15	10	741	
PEIXES NÃO IDENTIFICADOS.....	11	11	-	-	243	
CRUSTACEOS.....	3 952	2 684	814	454	961 429	
CAMARÃO.....	973	722	214	36	93 138	
CAMARÃO-BRANCO.....	20	-	20	-	3 000	
CAMARÃO-ROSA.....	20	20	-	-	1 774	
CAMARÃO-SETE BARBAS.....	6	-	6	-	180	
CARANGUEJO.....	312	-	-	312	4 181	
GUAIAMUM.....	1	-	-	1	41	
LAGOSTA.....	2 599	1 941	568	90	858 785	
SIRI.....	20	-	6	14	330	
MOLUSCOS.....	6	-	6	-	287	

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCOADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA					
	QUANTIDADE (T)					VALOR (MIL CRUZADOS)
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL			
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
POLVO.....	6	-	6	-	287	
RIO GRANDE DO NORTE.....	4 048	631	2 649	768	170 449	
PEIXES.....	2 792	199	2 002	591	56 235	
AGULHA.....	116	0	89	27	1 902	
AGULHÃO.....	16	-	16	-	382	
AGULHÃO-BANDEIRA.....	10	-	7	2	206	
ALBACORA (ATUM).....	67	42	23	1	2 307	
ARABAIANA.....	31	1	27	3	910	
ARIACO.....	13	-	11	2	224	
ARRAIA.....	36	-	31	5	472	
BAGRE.....	36	0	26	9	466	
BARBUDO.....	17	-	17	-	354	
BICUDA.....	17	-	15	2	449	
BIJUPIRA.....	21	-	18	3	518	
BIQUARA.....	45	-	34	11	1 019	
BONITO.....	19	1	15	3	484	
CACÃO.....	98	19	55	24	1 655	
CAMURIM.....	14	-	8	6	436	
CAMURUPIM.....	5	-	5	-	114	
CANGULO.....	144	0	126	17	1 619	
CARAPEBA.....	59	-	46	13	1 633	
CAVALA.....	115	34	73	8	3 821	
CIOBA.....	46	0	35	11	1 407	
CORVINA.....	13	0	13	-	171	
DOURADO.....	68	2	53	13	1 328	
ENCHOVA.....	0	-	0	-	3	
ESPADÁ.....	34	-	29	5	442	
GARUPÁ.....	25	0	24	-	601	
GUAIUBA.....	94	5	66	22	2 270	
GUARAXIMBORÁ.....	74	46	25	3	2 007	
MANJUBA.....	12	-	12	-	144	
MARIQUITA.....	20	-	20	-	180	
MERD.....	15	0	15	-	352	
MORETA.....	5	-	5	-	128	
OUTROS CARANGÍDEOS.....	16	-	12	4	256	
OUTROS ESPARÍDEOS.....	13	-	8	6	212	
PARGO.....	15	4	11	0	361	
PEIXE-PEDRA.....	6	-	6	-	43	
PESCADA.....	151	0	98	52	2 630	
PIRÁ.....	3	-	3	-	69	
RONCADOR.....	32	-	32	-	403	
SABERE.....	6	-	4	2	120	

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA					VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)					
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL			
			COLONIZADA	NÃO-COLONIZADA		
SARDINHA.....	38	-	30	8	421	
SERIGADO.....	36	0	33	3	1 014	
SERRA.....	203	-	79	123	5 244	
TA INHA.....	337	-	235	101	7 976	
UBARANA.....	10	-	6	4	177	
VERMELHO.....	149	42	50	57	3 533	
VOADOR.....	390	2	388	-	3 717	
XAREU.....	31	0	29	2	944	
XERELETE.....	29	-	23	6	675	
PEIXES NÃO ESPECIFICADOS.....	45	-	15	30	439	
CRUSTACEOS.....	1 251	433	645	174	113 785	
CAMARÃO.....	480	2	376	103	24 032	
CAMARÃO-BRANCO.....	20	-	-	20	1 256	
CARANGUEJO.....	100	-	60	40	2 415	
GUAIAMUM.....	4	-	-	4	86	
LAGOSTA.....	516	431	86	-	53 224	
LAGOSTA-VERDE.....	28	-	28	-	9 590	
LAGOSTA-VERMELHA.....	65	-	65	-	22 750	
SIRI.....	37	-	30	7	431	
MOLUSCOS.....	6	-	3	3	429	
OSTRA.....	3	-	-	3	384	
MOLUSCOS NÃO IDENTIFICADOS.....	3	-	3	-	45	
PARATIBA.....	1 338	916	422	-	33 869	
PEIXES.....	1 187	915	272	-	25 609	
AGULHÃO-BANDEIRA.....	1	-	1	-	32	
ALBACORA (ATUM).....	3	-	3	-	156	
ARABAIANA.....	2	-	2	-	116	
ARIACO.....	2	-	2	-	72	
ARRAIA.....	2	-	2	-	61	
BAGRE.....	4	1	3	-	93	
BIJUPIRA.....	1	-	1	-	33	
BIQUARA.....	1	-	1	-	24	
BONITO.....	2	0	2	-	109	
CACAO.....	12	3	10	-	316	
CAMURIM.....	4	-	4	-	124	
CAMURUPIM.....	3	-	3	-	109	
CANGULO.....	1	-	1	-	34	
CARAPEBA.....	57	-	57	-	486	
CAVALA.....	10	1	9	-	586	
CAVALINHA.....	49	49	-	-	447	

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA					VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)					
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL			
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
CHICHARRO.....	1	-	1	-	-	48
CIOBA.....	8	6	2	-	-	315
DOURADO.....	2	-	2	-	-	103
ENCHOVA.....	1	-	1	-	-	44
ESPADA.....	2	-	2	-	-	86
GAROUPA.....	1	-	1	-	-	40
MANJUBA.....	12	-	12	-	-	58
MERLUZA.....	795	795	-	-	-	16 016
MERO.....	4	-	4	-	-	108
MOREIA.....	1	-	1	-	-	23
OUTROS CARANGÍDEOS.....	2	-	2	-	-	47
PARGO.....	1	-	1	-	-	28
PESCADA.....	24	-	24	-	-	927
PESCADINHA.....	33	33	-	-	-	510
RONCADOR.....	0	-	0	-	-	6
SERIGADO.....	3	-	3	-	-	136
SERRA.....	13	-	13	-	-	646
TAINHA.....	77	-	77	-	-	2 921
VERMELHO.....	0	-	0	-	-	16
VOADOR.....	40	26	13	-	-	246
XAREU.....	2	-	2	-	-	62
XERELETE.....	9	-	9	-	-	426
CRUSTACEOS.....	151	1	150	-	-	8 247
CAMARÃO.....	18	-	18	-	-	1 155
CARANGUEJO.....	92	-	92	-	-	1 378
LAGOSTA.....	3	1	2	-	-	524
LAGOSTA-VERDE.....	8	-	8	-	-	1 120
LAGOSTA-VERMELHA.....	30	-	30	-	-	4 069
MOLUSCOS.....	1	-	1	-	-	12
OSTRA.....	1	-	1	-	-	12
PERNAMBUCO.....	1 840	878	825	137	-	86 518
PEIXES.....	1 433	708	680	45	-	42 077
AGULHA.....	58	12	45	1	-	2 965
AGULHÃO.....	10	-	5	5	-	423
AGULHÃO-BANDEIRA.....	4	-	4	-	-	176
ALBACORA (ATUM).....	79	43	36	-	-	2 764
ARABAIANA.....	24	-	24	-	-	1 156
ARIACO.....	6	-	4	1	-	219
ARRAIA.....	7	-	7	-	-	163
BAGRE.....	9	-	8	2	-	289

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA					VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)					
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL			
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
BARBUDO.....	1	-	1	-	-	30
BICUDA.....	2	-	2	-	-	84
BIJUPIRA.....	1	-	1	-	-	61
BIQUARA.....	3	-	3	0	-	105
BONITO.....	1	-	1	-	-	41
BUDIÃO.....	9	-	9	-	-	242
BUDIÃO-BATATA.....	2	-	2	-	-	54
CACÃO.....	157	97	60	-	-	2 734
CAMURIM.....	3	-	2	0	-	142
CAMURUPIM.....	6	-	6	-	-	372
CANGULO.....	33	-	32	1	-	610
CARAPEBA.....	14	-	11	3	-	593
CAVALA.....	43	14	26	4	-	2 107
CHICHARRO.....	12	-	12	-	-	596
CIOBA.....	24	-	18	6	-	1 201
CORVINA.....	4	-	4	-	-	188
OURADO.....	30	-	25	5	-	1 472
ENCHOVA.....	2	-	1	1	-	79
ESPADA.....	9	-	9	-	-	250
GARUPA.....	15	8	4	3	-	517
GOETE.....	7	-	7	-	-	135
GUAIUBA.....	27	25	2	-	-	903
GUARAXIMBORA.....	10	-	10	1	-	495
GURIJUBA.....	9	9	-	-	-	154
LINGUADO.....	1	-	1	-	-	13
MANJUBA.....	38	-	38	-	-	850
MERD.....	3	-	3	-	-	95
MOREIA.....	5	-	5	-	-	211
OUTROS CARANGÍDEOS.....	6	-	6	0	-	258
OUTROS ESPARÍDEOS.....	4	-	4	-	-	94
OVEVA.....	2	-	2	-	-	50
PARGO.....	59	57	2	-	-	2 069
PEIXE-PEDRA.....	1	-	1	-	-	19
PEIXE-REI.....	1	-	1	-	-	36
PESCADA.....	68	63	4	0	-	1 164
PESCADA-AMARELA.....	2	-	2	-	-	108
PESCADA-CAMBUCU.....	1	-	1	-	-	43
PIRA.....	3	-	3	-	-	79
PREJEREBA.....	0	-	0	-	-	8
ROBALO.....	0	-	0	-	-	11
RONCADOR.....	22	-	21	1	-	404
SABERE.....	2	-	2	-	-	65
SARAMONETE.....	13	-	13	-	-	405
SARDINHA.....	147	122	25	-	-	2 880

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESÇA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
SERIGADO.....	6	0	5	-	251
SERRA.....	12	-	11	1	618
TAINHA.....	56	-	51	5	2 081
UBARANA.....	1	-	1	-	25
VERMELHO.....	3	-	3	-	117
VOADOR.....	5	-	5	-	100
XAREU.....	36	23	13	1	1 217
XERELETE.....	19	-	18	1	955
PEIXES NÃO IDENTIFICADOS.....	1	-	1	-	32
PEIXES NÃO ESPECIFICADOS.....	298	235	61	2	6 501
CRUSTACEOS.....	362	170	129	63	42 106
CAMARÃO.....	79	46	22	12	8 751
CAMARÃO-BRANCO.....	38	-	30	8	2 893
CAMARÃO-SETE BARBAS.....	6	-	6	-	458
CARANGUEJO.....	31	-	12	19	1 302
GUAIAMUM.....	19	-	7	12	933
LAGOSTA.....	148	125	22	1	26 332
LAGOSTA-VERMELHA.....	4	-	4	-	624
SIRI.....	37	-	26	11	811
MOLUSCOS.....	45	-	16	29	2 333
OSTRA.....	10	-	4	6	709
POLVO.....	2	-	2	0	129
SURURU.....	6	-	-	6	268
MOLUSCOS NÃO IDENTIFICADOS.....	27	-	10	17	1 228
QUELONIOS.....	0	-	0	-	2
TARTARUGA.....	0	-	0	-	2
ALAGOAS.....	1 796	483	1 242	71	78 040
PEIXES.....	618	4	570	44	23 072
AGULHA.....	24	-	24	-	1 231
AGULHÃO.....	0	0	-	-	6
ALBACORA (ATUM).....	8	0	7	-	313
ARABAIANA.....	25	1	25	-	1 662
ARIACO.....	5	-	5	-	201
ARRATA.....	14	0	11	3	347
BAGRE.....	25	-	18	7	675
BARBUDDO.....	2	-	2	-	32
BATAIA.....	2	-	2	-	41
BICUDA.....	3	0	3	-	135
BIJUPIRA.....	3	0	3	-	130

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA					VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)					
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL			
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
BIQUARA.....	8	-	8	-	186	
BONITO.....	1	0	1	-	31	
BUDIÃO.....	0	-	0	-	2	
BUDIÃO-BATATA.....	2	-	2	-	58	
CACÃO.....	19	0	17	2	683	
CAMURIM.....	21	-	21	0	1 132	
CANGULO.....	23	-	23	-	528	
CARAPEBA.....	32	-	30	3	2 173	
CAVALA.....	20	0	20	-	1 215	
CHERNE.....	0	-	0	-	6	
CIOBA.....	14	1	13	-	695	
CORVINA.....	5	-	5	-	132	
DOURADO.....	11	1	11	-	612	
ENCHOVA.....	0	-	0	-	2	
ESPADA.....	1	-	1	-	25	
GAROUPA.....	10	-	10	-	251	
GOETE.....	5	-	5	-	130	
GUAIUBA.....	7	-	7	-	274	
GUARAXIMBORA.....	3	-	3	-	119	
LINGUADO.....	1	-	1	-	30	
MANGANGA.....	16	-	16	-	216	
MANJUBA.....	40	-	40	-	312	
MERO.....	6	-	6	-	160	
MOREIA.....	10	-	10	0	163	
OUTROS CARANGÍDEOS.....	39	-	19	20	1 016	
OUTROS ESPARÍDEOS.....	0	-	0	-	2	
PARGO.....	3	-	3	-	115	
PETXE-REI.....	0	-	0	-	20	
PESCADA.....	23	-	18	6	1 088	
PIRA.....	2	-	2	-	40	
ROBALO.....	1	-	1	0	58	
RONCADOR.....	10	-	10	-	261	
SABERE.....	0	-	0	-	2	
SARDINHA.....	46	-	46	-	979	
SERIGADO.....	3	0	3	-	174	
SERRA.....	12	-	12	-	707	
TAINHA.....	74	-	73	1	3 066	
UBARANA.....	1	-	1	-	15	
VERMELHO.....	9	0	8	-	355	
XAREU.....	24	-	22	2	1 053	
XERELETE.....	4	-	4	-	209	
PEIXES NÃO IDENTIFICADOS.....	1	-	1	-	7	
CRUSTACEOS.....	1 137	479	632	26	54 173	

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
CAMARÃO.....	595	-	571	25	16 870
CAMARÃO-BRANCO.....	90	90	0	-	24 331
CAMARÃO-SETE BARBAS.....	393	389	4	-	9 905
CARANGUEJO.....	12	-	11	1	287
LAGOSTA.....	5	-	5	-	1 550
LAGOSTA-SAPATEIRA.....	8	-	8	-	551
SIRI.....	34	-	34	0	680
MOLUSCOS.....	40	-	39	1	796
MACUNIM.....	32	-	31	1	510
OSTRA.....	0	-	0	-	24
POLVO.....	3	-	3	-	162
SURURU.....	5	-	5	-	100
SEGIPE.....	1 969	796	404	770	77 634
PEIXES.....	615	46	235	335	31 356
ALBACORA (ATUM).....	8	2	0	6	491
ARABAIANA.....	111	31	80	0	9 003
ARRAIA.....	25	0	8	17	859
BAGRE.....	71	-	14	57	2 683
BARBUDDO.....	11	-	3	8	364
BETARA.....	3	-	3	-	88
CACÃO.....	9	1	6	2	353
CAMURIM.....	5	-	0	5	248
CAMURUPIM.....	0	-	0	-	8
CARAPEBA.....	18	-	5	13	1 045
CAVALA.....	1	0	1	-	99
CONGRO.....	10	-	4	5	298
CORVINA.....	32	-	19	13	1 269
DOURADO.....	1	1	-	-	49
ESPADA.....	9	-	5	4	300
GUAIUBA.....	0	-	0	-	8
MANGANGA.....	4	0	1	3	103
MANJUBA.....	0	-	-	0	1
MARIQUITA.....	4	-	3	1	123
NERO.....	7	1	4	2	329
NIRORO.....	1	-	0	1	15
MOREIA.....	6	-	1	5	199
OUTROS CARANGÍDEOS.....	48	0	10	38	1 056
OUTROS ESPARÍDEOS.....	2	-	2	-	120
PARGO.....	4	4	-	0	310
PEIXE-PEDRA.....	2	-	2	-	112
PESCADA.....	38	1	8	29	2 077

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
PESCADINHA.....	2	0	2	-	31
PREJEREBÁ.....	1	-	1	-	32
ROBALO.....	41	-	7	33	2 337
RONCADOR.....	13	0	1	12	175
SABERE.....	5	-	5	1	216
SARDINHA.....	3	-	0	2	38
SERIGADO.....	28	1	1	26	2 249
SERRA.....	1	-	1	0	74
TAINHA.....	52	-	16	36	2 431
UBARANA.....	2	-	2	-	79
VERMELHO.....	20	3	12	5	1 420
XAREU.....	14	1	5	8	525
XERELETE.....	3	-	3	-	139
CRUSTACEOS.....	1 345	750	165	430	45 995
CAMARÃO.....	712	636	6	70	27 346
CAMARÃO-BRANCO.....	36	16	20	-	6 435
CAMARÃO-SETE BARBAS.....	198	98	100	0	4 953
CARANGUEJO.....	292	-	30	263	4 855
GUAIAMUM.....	49	-	3	45	1 111
SIRI.....	58	-	6	52	1 295
MOLUSCOS.....	9	-	4	5	283
MAQUINH.....	0	-	-	0	12
OSTRA.....	5	-	1	4	139
SURURU.....	4	-	3	1	132
BAHIA.....	13 296	1 305	8 700	3 291	680 962
PEIXES.....	7 909	855	5 158	1 895	398 945
AGULHA.....	14	2	7	5	671
AGULHÃO.....	5	0	4	1	142
ALBACORA (ATUM).....	146	9	124	13	7 638
ARIACO.....	23	1	22	-	730
ARRAIA.....	494	93	220	181	19 685
BADEJO.....	229	103	124	2	13 361
BAGRE.....	101	7	58	36	3 381
BAIACU.....	6	-	5	1	178
BARBUDDO.....	11	-	7	4	319
BETARA.....	52	-	52	-	1 055
BICUDA.....	11	3	8	-	417
BIJUPIRA.....	8	1	7	0	318
BIQUARA.....	20	14	7	-	407
BONITO.....	35	6	26	3	981

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCOADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
BUDIÃO-BATATA.....	67	-	63	4	2 670
CACÃO.....	550	103	328	119	17 689
CAMURUPIM.....	0	-	0	-	3
CANGULO.....	139	27	109	2	2 972
CARAPEBA.....	120	-	102	19	7 436
CAVALA.....	281	34	152	95	18 191
CHERNE.....	3	1	0	1	84
CHICHARRO.....	5	-	5	-	288
CIOPA.....	129	55	66	8	5 696
CONGRO.....	2	-	1	1	33
CORVINA.....	305	5	101	199	15 872
DOURADO.....	100	22	77	1	4 813
ENCHOVA.....	4	-	4	-	119
ESPADE.....	5	-	5	-	76
GARDUPA.....	123	9	112	2	6 504
GORDINHO.....	3	-	3	-	64
GUATUBA.....	301	109	142	50	10 579
GUARAXIMBORA.....	24	14	9	1	681
MANGANGA.....	0	-	0	-	8
MANJUBA.....	382	-	302	81	13 869
MARIQUITA.....	1	-	1	-	50
MERO.....	149	14	124	11	7 425
MIRRO.....	16	-	11	5	382
MOREIA.....	94	-	72	22	3 650
NAMORADO.....	1	1	-	-	57
OUTROS CARANGUELOS.....	595	42	425	128	37 686
OUTROS ESPARTELOS.....	4	-	4	-	161
OVEVA.....	8	-	8	-	183
PEIXE-PEDRA.....	16	-	-	16	908
PEIXE-PORCO.....	0	-	0	-	5
PESCADA.....	562	2	305	255	37 962
PESCADA-AMARELA.....	44	-	44	-	2 642
PESCADA-CAMBUCU.....	10	-	3	7	578
PESCADINHA.....	22	5	13	4	538
PIRA.....	17	-	17	0	744
PREJEREBA.....	1	-	1	-	38
ROBALO.....	272	3	179	90	18 674
RONCADOR.....	8	-	7	0	377
SABERE.....	19	3	8	7	1 102
SARDA.....	85	36	49	-	1 798
SARDINHA.....	95	4	67	24	2 958
SERRA.....	18	-	16	1	867
TAINHA.....	920	9	687	223	48 132
UBARANA.....	0	-	0	-	11

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCA EXTRATIVA					VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)					
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL			
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
VERMELHO.....	684	65	485	134	44 313	
XAREU.....	244	22	178	44	13 282	
XERELETE.....	222	29	118	76	13 512	
PEIXES NÃO IDENTIFICADOS.....	100	2	80	18	3 975	
CRUSTACEOS.....	4 910	447	3 370	1 093	239 532	
CAMARÃO.....	2 204	379	1 742	83	85 121	
CAMARÃO-BRANCO.....	70	68	0	1	1 751	
CAMARÃO-SETE BARBAS.....	43	-	20	23	1 286	
CARANGUEJO.....	1 110	-	788	323	52 014	
GUAIAMUM.....	326	-	86	240	15 441	
LAGOSTA.....	189	-	38	151	32 637	
SIRI.....	968	-	696	272	51 281	
MOLUSCOS.....	476	3	170	302	42 410	
LULA.....	0	-	0	-	15	
OSTRA.....	93	-	60	33	5 804	
POLVO.....	206	-	0	206	28 835	
SURURU.....	38	3	30	4	2 141	
MOLUSCOS NÃO IDENTIFICADOS.....	139	-	80	59	5 616	
QUELONIOS.....	2	-	1	1	76	
TARTARUGA.....	2	-	1	1	76	
ESPIRITO SANTO.....	3 991	2 232	1 637	123	83 673	
PEIXES.....	2 958	1 506	1 346	107	45 370	
ALBACORA (ATUM).....	16	1	15	-	240	
ARIACO.....	2	1	1	0	37	
ARRATA.....	41	34	6	1	582	
RADEJO.....	189	171	17	-	5 391	
BAGRE.....	98	65	20	13	1 287	
BAIACU.....	138	2	131	5	2 932	
BATATA.....	2	2	-	-	50	
BETARA.....	4	2	2	-	72	
BIJUPIRA.....	71	1	70	-	716	
BIQUARA.....	4	3	0	-	62	
BONITO.....	7	0	6	-	73	
CACAO.....	159	54	92	13	3 186	
CAMURUPIM.....	0	0	0	-	3	
CANGULO.....	975	300	657	17	7 892	
CARAPEBA.....	10	-	5	5	452	
CASTANFA.....	0	-	0	-	3	
CAVALA.....	2	2	-	-	7	

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA					VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)					
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL			
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
CAVALINHA.....	7	0	7	-	185	
CHERNE.....	15	8	7	-	605	
CHICHARRO.....	51	27	22	2	603	
CIOBA.....	288	268	20	-	4 571	
CONGRO.....	0	-	0	-	1	
CORVINA.....	34	24	9	0	628	
DOURADO.....	54	34	19	1	1 135	
ENCHOVA.....	20	-	20	-	400	
GAROUPA.....	248	237	11	-	3 742	
GUARAXIMBORÁ.....	0	0	-	-	1	
LINGUADO.....	2	0	2	-	23	
MANJUBÁ.....	3	-	3	-	15	
NERO.....	3	3	0	0	81	
MOREIA.....	0	-	0	-	5	
NAMORADO.....	0	0	-	-	17	
OUTROS CARANGUEJOS.....	32	18	14	0	370	
PARGO.....	48	17	24	7	840	
PESCADA.....	48	8	31	9	948	
PESCADA-CAMBUCU.....	13	2	11	0	294	
PESCADA-OLHUDA.....	1	-	1	-	14	
PESCADINHA.....	108	54	49	6	1 553	
PIRAGICA.....	17	17	-	-	442	
PREJEREBA.....	0	0	0	0	5	
ROBALO.....	25	1	13	11	1 510	
RONCADOR.....	22	16	6	0	318	
SABERE.....	8	0	8	-	76	
SARAMONETE.....	0	-	0	-	2	
SARDA.....	17	5	10	2	449	
SARDINHA.....	11	10	1	0	210	
TAINHA.....	33	-	20	13	1 019	
UBARANA.....	0	-	0	-	1	
VERMELHO.....	103	90	13	-	1 926	
VIOLA.....	0	0	0	-	6	
VOADOR.....	0	0	-	-	3	
XAREU.....	3	1	2	0	52	
PEIXES NÃO ESPECIFICADOS.....	28	28	-	-	336	
CRUSTACEOS.....	975	726	232	16	35 253	
CAMARÃO.....	15	0	12	3	218	
CAMARÃO-BRANCO.....	40	39	1	-	5 518	
CAMARÃO-ROSA.....	46	37	9	-	6 324	
CAMARÃO-SETE BARBAS.....	839	650	183	5	20 196	
CARANGUEJO.....	17	-	10	8	463	
LAGOSTA.....	14	-	14	-	2 416	

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA					VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)					
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		NÃO COLONIZADA	
			COLONIZADA			
SIRI.....	5	-	4	0	119	
MOLUSCOS.....	58	-	58	-	3 050	
POLVO.....	58	-	58	-	3 050	
RIO DE JANEIRO.....	95 039	70 470	14 934	9 636	1 126 478	
PEIXES.....	91 169	70 338	13 090	7 742	944 881	
ABROTEA.....	1	1	-	-	9	
AGULHA.....	19	11	-	8	144	
AGULHÃO.....	3	2	-	2	7	
AGULHÃO-BANDEIRA.....	0	0	-	-	0	
ALBACORA (ATUM).....	4 892	4 640	234	18	88 144	
ALBACORA-BANDOLIM.....	65	63	2	-	563	
ARRAIA.....	173	101	24	49	1 219	
BADEJO.....	94	13	54	26	5 165	
BAGRE.....	384	152	87	145	3 285	
BATACU.....	31	6	2	24	210	
BARBEIRO.....	12	12	-	-	41	
BATATA.....	156	156	-	1	4 245	
BETARA.....	0	0	-	0	9	
BICUDA.....	47	37	5	5	465	
BIJUPIRA.....	0	0	-	-	1	
BONI TO.....	1 397	1 023	212	163	15 169	
BONI TO-BARRIGA-LISTRADA.....	1 296	959	337	-	23 382	
CACAO.....	232	51	85	96	5 409	
CANGULO.....	278	12	242	24	2 527	
CARAPEBA.....	252	31	141	79	3 868	
CASTANHA.....	146	93	9	44	1 450	
CAVALA.....	24	1	4	19	632	
CAVALINHA.....	1 697	1 420	201	77	14 258	
CHERNE.....	158	93	49	17	7 654	
CHICHARRO.....	385	264	112	8	3 144	
CIOBA.....	2	2	0	-	42	
CORVINA.....	1 103	426	383	294	20 805	
DOURADO.....	306	187	34	84	6 732	
ENCHOVA.....	305	74	140	91	7 922	
ENXADA.....	3	2	1	-	31	
ESPADA.....	163	55	74	35	1 599	
GAROUPA.....	137	55	49	34	6 554	
GOETE.....	576	343	5	229	6 141	
GORDINHO.....	32	22	-	10	204	
LINGUADO.....	84	73	8	4	3 577	
MANJUBA.....	428	196	227	5	4 308	

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA					VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)					
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		VALOR	
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
MARIQUITA.....	1	1	-	1	23	
MERLUZA.....	4	2	-	2	155	
MERO.....	7	0	4	2	242	
MIRA-CEU.....	0	0	-	0	2	
MIRAGUAIA.....	83	4	70	9	1 972	
MIXOLE.....	8	-	-	8	75	
NAMORADO.....	154	119	27	8	6 522	
OLHO-DE-CÃO.....	69	64	1	3	719	
OUTROS CARANGUEIOS.....	1 457	709	432	317	18 268	
OUTROS ESPARTELOS.....	17	1	3	12	238	
OVEA.....	1	1	-	-	10	
PARATI.....	335	9	247	80	7 575	
PARGO.....	343	175	101	67	6 057	
PEIXE-PORCO.....	7	0	6	1	128	
PESCADA.....	113	24	70	19	3 930	
PESCADA-AMARELA.....	4	0	2	2	165	
PESCADA-CAMBUCU.....	12	12	-	-	455	
PESCADA-OLHUDA.....	467	158	7	302	6 587	
PESCADINHA.....	395	135	160	101	9 878	
PIRAGICA.....	3	0	-	3	40	
PREJEREBÁ.....	0	0	-	-	0	
ROBALO.....	58	3	29	26	3 405	
RONCADOR.....	225	79	63	83	1 799	
SABERE.....	0	0	-	0	1	
SARAMONETE.....	49	49	-	-	727	
SARDA.....	9	1	5	3	263	
SARDINHA.....	67 292	55 381	8 252	3 659	583 229	
SAVELHA.....	1 305	781	14	510	5 050	
SERRA.....	92	38	41	14	1 261	
TAINHA.....	578	43	394	141	16 381	
TIRA-VIRA.....	116	111	-	5	1 216	
UBARANA.....	18	3	13	1	152	
VERMELHO.....	13	1	-	12	355	
VITOLA.....	24	18	-	6	314	
VOADOR.....	0	0	-	0	1	
XAREU.....	49	19	24	6	1 201	
XERELETE.....	1 153	608	172	372	11 820	
PEIXES NÃO IDENTIFICADOS.....	3	1	-	1	78	
PEIXES NÃO ESPECIFICADOS.....	1 826	1 212	234	380	15 669	
CRUSTACEOS.....	3 673	104	1 790	1 780	171 645	
CAMARÃO.....	590	29	379	183	84 127	
CAMARÃO-BARRA RUSSA.....	1 934	10	996	927	36 102	
CAMARÃO-BRANCO.....	66	4	55	7	12 831	

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCA EXTRATIVA					VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)					
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		NÃO COLONIZADA	
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
CAMARÃO-ROSA.....	215	3	18	194	7 614	
CAMARÃO-SETE BARBAS.....	663	39	282	341	24 881	
CARANGUEJO.....	34	12	1	22	969	
GUAIAMUM.....	3	-	-	3	120	
LAGOSTA.....	6	2	0	5	928	
LAGOSTA-SAPATEIRA.....	0	0	-	-	20	
SIRI.....	161	5	58	98	4 048	
CRUSTACEOS NÃO IDENTIFICADOS.....	0	0	-	-	7	
MOLUSCOS.....	197	28	55	114	9 952	
LULA.....	82	24	41	17	2 562	
MEXILHÃO.....	24	1	7	16	542	
OSTRA.....	78	-	-	78	6 250	
POLVO.....	10	3	6	1	502	
MOLUSCOS NÃO IDENTIFICADOS.....	2	0	0	2	96	
SÃO PAULO.....	44 859	37 882	1 318	5 659	610 698	
PEIXES.....	40 618	34 104	925	5 589	412 131	
ABROTEIA.....	79	71	-	7	784	
AGULHA.....	1	0	1	-	14	
AGULHÃO.....	19	19	-	1	276	
AGULHÃO-BANDEIRA.....	56	56	-	-	2 119	
ALBACORA (ATUM).....	102	62	-	41	4 863	
ARRAIA.....	180	161	1	18	879	
BADEJO.....	0	0	-	-	1	
BAGRE.....	232	201	20	10	2 420	
BATATA.....	19	15	-	4	265	
BETARA.....	208	200	3	6	1 910	
BICUDA.....	9	8	1	-	166	
BIJUPIRA.....	0	-	-	0	1	
BIQUARA.....	14	-	14	-	393	
BONITO.....	84	78	5	1	624	
BONITO-BARRIGA-LISTRADA.....	26	-	-	26	421	
CABRINHA.....	78	65	-	13	366	
CACAO.....	2 167	1 878	118	171	27 941	
CARAPEBA.....	7	0	7	0	164	
CASTANHA.....	920	868	-	52	6 918	
CAVALA.....	11	9	1	1	291	
CAVALINHA.....	338	235	1	102	2 460	
CHERNE.....	12	12	-	0	506	
CHICHARRO.....	163	115	-	48	910	
CIOBA.....	1	1	-	0	11	
CONGRO.....	100	99	-	1	5 551	

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZADOS)
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL	COLONIZADA * NÃO COLONIZADA *	
CORVINA.....	2 321	2 020	45	257	26 013
DOURADO.....	79	48	-	31	1 317
ENCHOVA.....	136	125	6	5	2 328
ESPADA.....	143	97	14	31	1 177
GAROUPA.....	11	10	0	2	344
GOETE.....	954	828	0	127	10 147
GORDINHO.....	85	78	0	7	540
LINGUADO.....	347	327	0	19	10 657
MANJUBA.....	709	457	252	-	13 050
MERLUZA.....	0	0	-	-	2
MERO.....	2	2	0	-	25
MIRAGUATA.....	11	10	1	0	119
MOREIA.....	22	22	-	-	143
NAMORADO.....	111	89	2	21	5 118
OLHO-DE-CÃO.....	7	7	-	1	26
OUTROS CARANGÍDEOS.....	457	289	51	118	3 826
OUTROS ESPARÍDEOS.....	0	0	-	-	1
OVEVA.....	3	3	0	-	25
PARATI.....	50	0	46	4	712
PARGO.....	21	19	-	2	360
PEIXE-PORCO.....	1 654	1 435	-	220	12 270
PESCADA.....	1 650	1 289	42	320	23 723
PESCADA-AMARELA.....	376	374	2	-	6 984
PESCADA-CAMBUCU.....	203	187	1	15	12 661
PESCADA-OLHUDA.....	1 381	1 381	-	-	16 482
PESCADINHA.....	266	24	6	235	4 875
PIRAGICA.....	2	0	-	2	17
PREJEREBÁ.....	1	1	-	0	17
ROBALO.....	128	117	8	2	8 764
RONCADOR.....	18	17	1	0	70
SABERE.....	7	7	-	0	43
SARAMONETE.....	85	83	-	2	1 126
SARDINHA.....	22 617	19 002	181	3 434	171 916
SAVELHA.....	130	93	9	28	726
SERRA.....	26	3	23	-	910
TAINHA.....	202	118	61	23	5 711
TIRA-VIRA.....	19	19	-	0	146
UBARANA-RATO.....	8	8	-	-	140
VERMELHO.....	1	0	1	0	62
VIOLA.....	115	110	-	5	973
XAREU.....	8	8	-	-	108
XERELETE.....	3	1	2	1	78
PEIXES NÃO IDENTIFICADOS.....	0	0	-	-	0
PEIXES NÃO ESPECIFICADOS.....	1 422	1 243	0	179	8 146

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
CRUSTACEOS	3 894	3 449	386	59	190 867
CAMARÃO-BRANCO	134	102	30	2	22 274
CAMARÃO-ROSA	363	351	1	11	74 799
CAMARÃO-SANTANA	1	1	-	-	43
CAMARÃO-SETE BARBAS	3 285	2 920	334	31	61 029
CARANGUEJO	5	-	2	3	174
LAGOSTA	0	0	-	-	2
LAGOSTA-SAPATEIRA	58	58	-	-	26 334
SIRI	30	-	20	10	744
CRUSTACEOS NÃO IDENTIFICADOS	18	17	-	1	5 468
MOLUSCOS	347	329	6	12	7 701
LULA	268	266	-	2	4 273
OSTRA	8	-	5	3	208
POLVO	63	62	-	1	3 027
VIEIRA	1	1	-	-	43
MOLUSCOS NÃO IDENTIFICADOS	8	1	2	6	150
PARANÁ	853	11	842	-	20 192
PEIXES	447	-	447	-	8 695
ARRAIA	4	-	4	-	55
BADEJO	3	-	3	-	76
BAGRE	37	-	37	-	572
BAIACU	5	-	5	-	45
BETARA	7	-	7	-	89
CACARÓ	50	-	50	-	1 213
CARAPEBA	2	-	2	-	26
CAVALA	11	-	11	-	253
CORVINA	22	-	22	-	391
ENCHOVA	3	-	3	-	51
ESPADA	0	-	0	-	8
GARDUPA	3	-	3	-	100
LINGUADO	5	-	5	-	155
MANJUBA	2	-	2	-	18
MIRAGUATA	3	-	3	-	48
OUTROS CARANGÍDEOS	1	-	1	-	15
PARATI	19	-	19	-	301
PESCADA	55	-	55	-	709
PESCADA-AMARELA	17	-	17	-	477
PESCADA-CAMBUCU	27	-	27	-	959
PESCADINHA	38	-	38	-	937
PREJEREBA	5	-	5	-	96

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA				
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		VALOR (MIL CRUZADOS)
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
ROBALO.....	11	-	11	-	235
RONCADOR.....	1	-	1	-	12
SABERE.....	0	-	0	-	7
SARDINHA.....	16	-	16	-	185
TAINHA.....	21	-	21	-	551
VERMELHO.....	2	-	2	-	44
XAREU.....	0	-	0	-	3
XERELETE.....	16	-	16	-	190
PEIXES NÃO ESPECIFICADOS.....	60	-	60	-	874
CRUSTACEOS.....	351	11	340	-	10 982
CAMARÃO-BRANCO.....	57	3	54	-	5 126
CAMARÃO-SETE BARBAS.....	214	8	206	-	4 639
CARANGUEJO.....	70	-	70	-	1 155
SIRI.....	9	-	9	-	61
MOLUSCOS.....	56	-	56	-	515
MEXILHÃO.....	4	-	4	-	69
OSTRA.....	44	-	44	-	370
SURURU.....	8	-	8	-	77
SANTA CATARINA.....	63 021	58 557	4 463	-	655 650
PEIXES.....	59 126	55 648	3 478	-	491 906
ABROTEA.....	157	113	44	-	1 299
AGULHA.....	0	-	0	-	0
AGULHÃO.....	1	1	0	-	13
AGULHÃO-BANDEIRA.....	0	-	0	-	3
ALBACORA (ATUM).....	1 254	1 254	-	-	18 601
ARRATA.....	198	180	19	-	1 045
BADEJO.....	92	91	1	-	3 121
BAGRE.....	454	327	127	-	3 440
BAIACU.....	0	-	0	-	2
BATA TA.....	72	72	-	-	403
BETARA.....	90	24	67	-	1 458
BICUDA.....	0	-	0	-	2
BONITO.....	670	629	41	-	9 679
BONITO-BARRIGA-LISTRADA.....	2 118	2 118	-	-	31 392
CABRI NHA.....	108	108	1	-	452
CACÃO.....	1 995	1 376	620	-	20 848
CARAPEBA.....	31	25	6	-	201
CASTANHA.....	842	838	4	-	6 797
CAVALINHA.....	456	433	23	-	2 672
CHERNE.....	179	178	0	-	1 278

ESTATISTICA DA PESCA - 1. SEMESTRE DE 1987

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCAO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
CHICHARRO.....	551	551	-	-	3 557
CONGRÓ.....	24	24	-	-	595
CORVINA.....	2 457	2 145	312	-	20 669
DOURADO.....	183	183	0	-	4 483
ENCHOVA.....	1 637	1 445	192	-	23 410
ESPADA.....	286	115	170	-	1 441
GAROUPA.....	19	1	18	-	785
GOETE.....	255	251	4	-	1 362
GORDINHO.....	102	74	28	-	833
GURIJUBA.....	3	3	-	-	20
LINGUADO.....	162	138	24	-	4 781
MANJUBA.....	40	2	38	-	537
MERLUZA.....	967	967	-	-	10 744
MERO.....	2	-	2	-	223
MIRAGUATA.....	4	4	0	-	30
MIRODO.....	1	1	-	-	6
MOREIA.....	15	15	-	-	50
NAMORADO.....	43	43	-	-	550
OUTROS CARANGÍDEOS.....	1 161	933	227	-	8 946
OUTROS ESPARÍDEOS.....	8	-	8	-	116
PARATI.....	57	1	56	-	875
PARGO.....	0	0	-	-	0
PEIXE-PORCO.....	221	194	27	-	1 018
PEIXE-REI.....	42	-	42	-	598
PESCADA.....	1 423	1 415	8	-	15 001
PESCADA-AMARELA.....	2	-	2	-	37
PESCADA-CAMBUCU.....	18	18	1	-	201
PESCADA-OLHUDA.....	309	243	67	-	2 327
PESCADINHA.....	896	807	90	-	7 205
PIRAGICA.....	11	-	11	-	130
PREJEREBÁ.....	3	-	3	-	86
ROBALO.....	3	0	3	-	90
RONCADOR.....	113	109	4	-	602
SABERE.....	33	14	19	-	410
SARAMONETE.....	0	0	-	-	1
SARDINHA.....	35 732	35 549	183	-	228 791
SAVELHA.....	166	166	-	-	573
SERRA.....	29	-	29	-	544
TAIINHA.....	1 740	1 042	698	-	36 691
TIRA-VIRA.....	2	2	-	-	3
VIOLA.....	57	50	8	-	277
XAREU.....	12	12	-	-	147
XERELETE.....	138	32	105	-	1 564
PEIXES NÃO ESPECIFICADOS.....	1 478	1 333	145	-	8 891

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA					
	QUANTIDADE (T)					VALOR (MIL CRUZADOS)
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL			
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
CRUSTACEOS.....	3 249	2 369	880	-	152 564	
CAMARÃO.....	291	291	-	-	23 433	
CAMARÃO-BRANCO.....	134	78	56	-	16 821	
CAMARÃO-ROSA.....	353	225	128	-	67 423	
CAMARÃO-SANTANA.....	99	99	-	-	1 534	
CAMARÃO-SETE BARBAS.....	2 128	1 470	658	-	37 471	
CARANGUEJO.....	2	-	2	-	43	
LAGOSTA.....	2	-	2	-	80	
SIRI.....	230	196	34	-	1 383	
CRUSTACEOS NÃO IDENTIFICADOS.....	11	11	-	-	4 376	
MOLUSCOS.....	646	541	105	-	11 181	
LULA.....	569	476	93	-	9 909	
MEXILHÃO.....	9	9	-	-	92	
POLVO.....	23	23	-	-	745	
MOLUSCOS NÃO IDENTIFICADOS.....	45	33	12	-	434	
RIO GRANDE DO SUL.....	34 439	20 347	14 092	0	647 443	
PEIXES.....	28 256	19 880	8 377	0	303 988	
ABROTEA.....	126	39	87	-	1 483	
AGULHÃO.....	0	0	-	-	1	
AGULHÃO-BANDEIRA.....	63	63	-	-	1 185	
ALBACORA-AZUL.....	0	0	-	-	1	
ALBACORA-BANDOLIM.....	295	295	-	-	3 808	
ALBACORA-BRANCA.....	163	163	-	-	4 267	
ALBACORA-LAGE.....	108	108	-	-	1 433	
ARRAIA.....	233	169	64	-	950	
BAGRE.....	934	167	768	-	11 084	
BETARA.....	389	58	332	-	6 847	
BONITO.....	862	862	-	-	6 851	
CABRINHA.....	84	84	0	-	400	
CACÃO.....	2 556	1 722	833	-	25 290	
CASTANHA.....	1 896	1 773	124	-	13 003	
CAVALA.....	3	3	-	-	33	
CHERNE.....	21	21	0	-	162	
CONGRO.....	192	192	0	-	5 341	
CORVINA.....	5 312	2 815	2 497	0	52 242	
DOURADO.....	2	2	-	-	30	
ENCHOVA.....	884	663	220	-	14 442	
ESPAVA.....	7	5	2	-	25	
GAROUPA.....	20	4	15	-	644	
GOETÊ.....	324	322	2	-	2 254	

ESTATISTICA DA PESCA - 1. SEMESTRE DE 1987

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONCLUSÃO)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
GORDINHO.....	47	45	2	-	276
LINGUADO.....	186	45	141	-	5 520
MERLUZA.....	3 841	3 841	0	-	41 980
MIRAGUATA.....	180	119	61	-	2 297
MOREIA.....	30	30	-	-	128
NAMORADO.....	83	83	0	-	2 511
OUTROS CARANGÍDEOS.....	391	297	94	-	3 276
PARGO.....	95	90	6	-	3 026
PEIXE-PORCO.....	277	277	-	-	1 108
PEIXE-REI.....	58	3	54	-	1 045
PESCADA.....	3 426	3 386	40	-	32 288
PESCADA-OLHADA.....	175	-	175	-	1 755
PESCADINHA.....	982	877	105	-	7 943
PREJEREBA.....	0	0	0	-	2
ROBALO.....	29	4	25	-	1 136
RONCADOR.....	5	0	5	-	51
SARDINHA.....	19	-	19	-	100
SAVELHA.....	540	323	217	-	2 465
TAINHA.....	2 319	189	2 130	0	37 048
TIRA-VIRA.....	13	13	0	-	80
VIOLA.....	639	294	346	-	7 733
PEIXES NÃO ESPECIFICADOS.....	445	432	13	-	445
CRUSTACEOS.....	5 883	463	5 420	-	340 846
CAMARÃO.....	5 346	463	4 883	-	301 060
SIRI.....	537	-	537	-	39 786
MOLUSCOS.....	300	4	295	-	2 609
LULA.....	5	4	0	-	46
MOLUSCOS NÃO IDENTIFICADOS.....	295	0	295	-	2 563

7. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO CULTIVADO DE AGUA DOCE, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCA CULTIVADA				VALOR (MIL CRUZADOS)
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL	COLONIZADA * NÃO COLONIZADA *	
BRASIL.....	108	67	1	41	11 352
PEIXES.....	100	63	1	36	9 151
CARPA.....	28	-	-	28	1 091
CURIMATA.....	0	-	-	0	14
MUCUM.....	1	0	0	-	62
PEIXE-ESPADA.....	0	-	0	-	29
TAMBAQUI.....	1	-	-	1	38
TILAPIA.....	5	-	-	5	155
TRUTA.....	65	63	-	3	7 763
CRUSTACEOS.....	9	5	-	4	2 201
CAMARÃO-DE-AGUA DOCE.....	9	5	-	4	2 201
PERNAMBUCO.....	11	-	-	11	1 367
PEIXES.....	7	-	-	7	243
CARPA.....	4	-	-	4	149
CURIMATA.....	0	-	-	0	14
TAMBAQUI.....	1	-	-	1	38
TILAPIA.....	1	-	-	1	43
CRUSTACEOS.....	4	-	-	4	1 124
CAMARÃO-DE-AGUA DOCE.....	4	-	-	4	1 124
ALAGOAS.....	4	4	-	-	792
CRUSTACEOS.....	4	4	-	-	792
CAMARÃO-DE-AGUA DOCE.....	4	4	-	-	792
MINAS GERAIS.....	4	-	-	4	344
PEIXES.....	4	-	-	4	344
CARPA.....	0	-	-	0	12
TILAPIA.....	1	-	-	1	24
TRUTA.....	2	-	-	2	308

7. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO CULTIVADO DE AGUA DOCE, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERACAO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONCLUSAO)

UNIDADES DA FEDERACAO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCA CULTIVADA				VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
RIO DE JANEIRO.....	2	2	-	-	380
PEIXES.....	1	1	-	-	95
TRUTA.....	1	1	-	-	95
CRUSTACEOS.....	1	1	-	-	285
CAMARAO-DE-AGUA DOCE.....	1	1	-	-	285
SAO PAULO.....	64	62	1	1	7 475
PEIXES.....	64	62	1	1	7 475
CARPA.....	0	-	-	0	24
MUCUM.....	1	0	0	-	62
PEIXE-ESPADA.....	0	-	0	-	29
TRUTA.....	62	62	-	0	7 360
RIO GRANDE DO SUL.....	0	-	-	0	7
PEIXES.....	0	-	-	0	7
CARPA.....	0	-	-	0	6
TILAPIA.....	0	-	-	0	1
GOIAS.....	25	-	-	25	988
PEIXES.....	25	-	-	25	988
CARPA.....	23	-	-	23	900
TILAPIA.....	3	-	-	3	88

8. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO CULTIVADO DO MAR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA CULTIVADA				VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
BRASIL.....	408	408	-	-	48 094
CRUSTACEOS.....	333	333	-	-	47 644
CAMARÃO.....	326	326	-	-	46 916
CAMARÃO-BRANCO.....	4	4	-	-	403
CAMARÃO-SETE BARBAS.....	3	3	-	-	325
MOLUSCOS.....	75	75	-	-	450
OSTRA.....	75	75	-	-	450
MARANHÃO.....	4	4	-	-	318
CRUSTACEOS.....	4	4	-	-	318
CAMARÃO-BRANCO.....	4	4	-	-	318
PIAUI.....	93	93	-	-	11 353
CRUSTACEOS.....	93	93	-	-	11 353
CAMARÃO.....	93	93	-	-	11 353
CEARA.....	76	76	-	-	6 383
CRUSTACEOS.....	76	76	-	-	6 383
CAMARÃO.....	76	76	-	-	6 383
RIO GRANDE DO NORTE.....	74	74	-	-	10 506
CRUSTACEOS.....	74	74	-	-	10 506
CAMARÃO.....	74	74	-	-	10 506
BAHIA.....	86	86	-	-	19 085
CRUSTACEOS.....	86	86	-	-	19 085
CAMARÃO.....	83	83	-	-	18 675
CAMARÃO-BRANCO.....	1	1	-	-	85
CAMARÃO-SETE BARBAS.....	3	3	-	-	325
SÃO PAULO.....	75	75	-	-	450
MOLUSCOS.....	75	75	-	-	450
OSTRA.....	75	75	-	-	450

P-1 PESCA EMPRESARIAL

1º SEMESTRE
 1987
 Período de Referência

TIPO	PASTA	QUESTIONÁRIO

UNIDADE DA FEDERAÇÃO:

MICRORREGIÃO HOMOGÊNEA:

MUNICÍPIO:

DADOS GERAIS DA EMPRESA

NOME OU RAZÃO SOCIAL

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA

UF	MUNICÍPIO

LOCALIZAÇÃO DO ESCRITÓRIO CENTRAL (localidade, rua, número)

PLANTA INDUSTRIAL

ENDEREÇO (localidade, rua, número)

MUNICÍPIO

NÚMERO DO REGISTRO GERAL DA PESCA

FILIAÇÃO À COLÔNIA DE PESCADORES: SIM NÃO

NOME	SIGLA	PREFIXO

FILIADA À COOPERATIVA DE PESCA: SIM NÃO

NOME	SIGLA

1-ATIVIDADES DA EMPRESA

1 CAPTURA 2 BENEFICIAMENTO 4 CULTIVO CÓDIGO

MATÉRIA-PRIMA ADQUIRIDA, SEGUNDO ORIGEM:

ORIGEM	QUANTIDADE(kg)	VALOR (Cz\$)
BARCOS PRÓPRIOS OU ARRENDADOS		
OUTRAS FONTES		
TOTAL		

5 — DESTINO DA PRODUÇÃO DESEMBARCADA DOS BARCOS PRÓPRIOS OU ARRENDADOS

5.1 — DE ÁGUA DOCE

PORTO DE DESTINO	UF	PESCADO DESEMBARCADO	
		QUANTIDADE (kg)	VALOR (Cz \$)
TOTAL			

5.2 — DO MAR

PORTO DE DESTINO	UF	PESCADO DESEMBARCADO	
		QUANTIDADE (kg)	VALOR (Cz \$)
TOTAL			

OBSERVAÇÕES

DATA

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES — NOME
— CARGO

RUBRICA DO AGENTE DE COLETA

P-2 PESÇA COLONIZADA

1º SEMESTRE
 1987
 Período de Referência

CARIMBO — CÓDIGO DO MUNICÍPIO

TIPO	PASTA	QUESTIONÁRIO
------	-------	--------------

UNIDADE DA FEDERAÇÃO:

MICRORREGIÃO HOMOGÊNEA:

MUNICÍPIO:

1- DADOS GERAIS DA COLÔNIA

1.1- Nome _____ 1.2- Prefixo _____ 1.3- Ano de fundação _____

1.4- Localização _____

a) Unidade da Federação _____ b) Município _____

c) Endereço _____

d) Filiada à cooperativa - Sim Não Qual? _____

2- INSTALAÇÕES DE TERRA, DE PROPRIEDADE DA COLÔNIA OU DOS PESCADORES

2.1- Câmaras frigoríficas

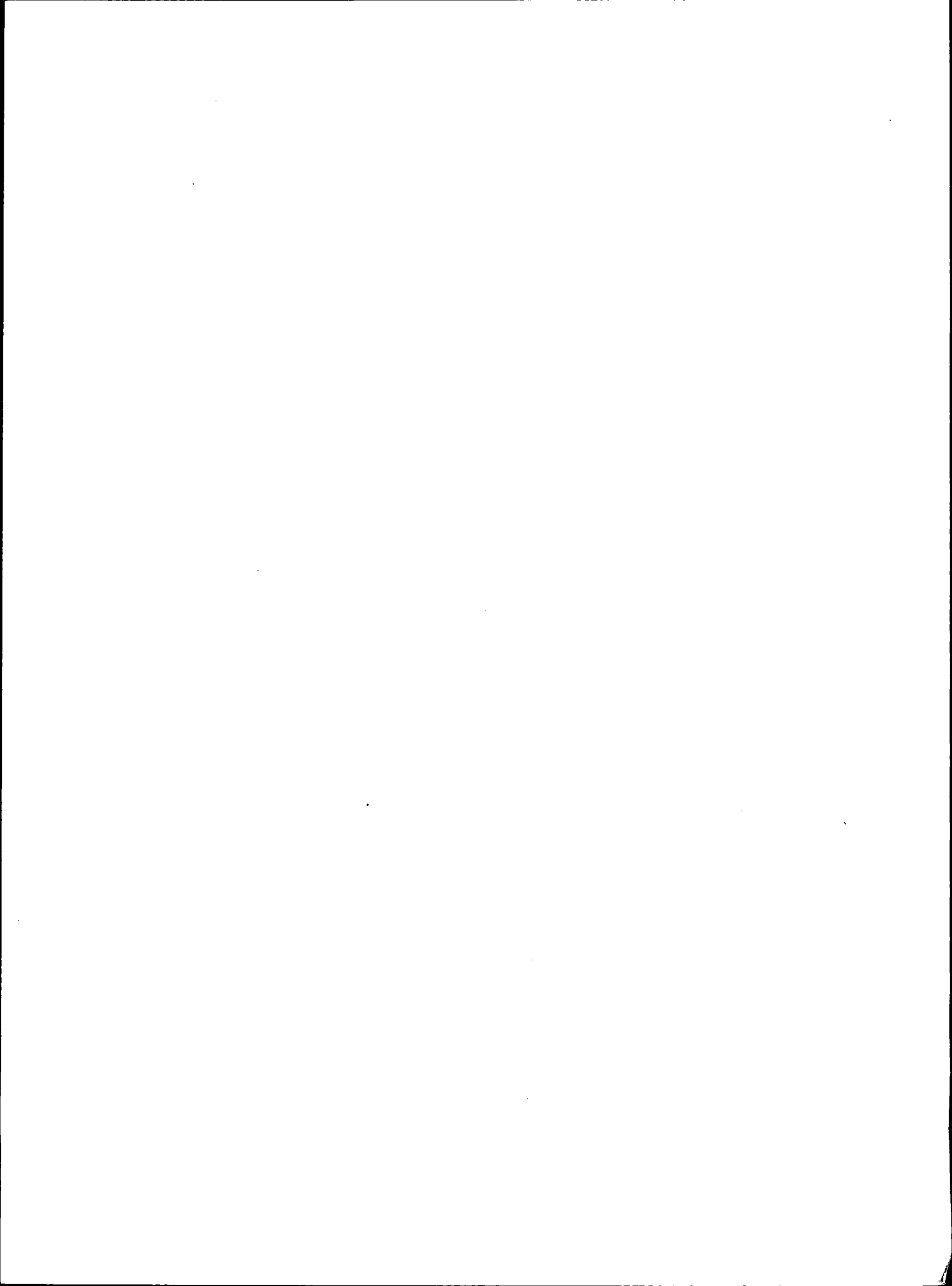
a) Com máquinas: número _____ capacidade (m³) _____

b) Com gelo: número _____ capacidade (m³) _____

3- MATERIAL DE PESCA UTILIZADO

3.1- Embarcação existente em 30.06.87

ESPECIFICAÇÃO	NÚMERO	CAPACIDADE	
		CÂMARAS FRIGORÍFICAS (m ³)	TOTAL DE CARGA (t)
A remo ou a vara aberto			
fechado (com convés)			
A vela (com ou sem motor auxiliar) aberto			
fechado (com convés)			
A motor (inclusive a vapor) aberto			
fechado (com convés)			





P-3 PESCA NÃO-COLONIZADA

(REFERENTE EXCLUSIVAMENTE AOS PESCADORES
PROFISSIONAIS QUE NÃO SEJAM MEMBROS DE COLÔNIAS)1º SEMESTRE
1987

Período de Referência

CARIMBO — CÓDIGO DO MUNICÍPIO

TIPO PASTA QUESTIONÁRIO

UNIDADE DA FEDERAÇÃO:

MICRORREGIÃO HOMOGÊNEA:

MUNICÍPIO:

I- MATERIAL DE PESCA UTILIZADO

1.1- Embarcações existentes em 30-06-87

ESPECIFICAÇÃO	NÚMERO	CAPACIDADE	
		CÂMARAS FRIGORÍFICAS (m ³)	TOTAL DE CARGA (t)
A remo ou a vara aberto			
fechado (com convés)			
A vela (com ou sem motor auxiliar) aberto			
fechado (com convés)			
A motor (inclusive o vapor) aberto			
fechado (com convés)			

1.2 - Aparelhos e utensílios de pesca existentes em 30-06-87

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE (nº de unid.)	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE (nº de unid.)
REDES:		ARMADILHAS FIXAS:	
DE ARRASTO		CURRAIS	
DE ESPERA		VIVEIROS	
TARRAFAS		ESPINHEIS	
COVOS			
JEQUIS			
MUNZUAIS			
PUÇÁS			
ANZOIS			

